

**RELATÓRIO DO CONTROLE
INTERNO SOBRE AS CONTAS
ANUAIS DE GOVERNO E GESTÃO
RCI – EXERCÍCIO 2022**



Autoridades Responsáveis pela Apresentação das Contas do Exercício Financeiro de 2022

JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS

Prefeito de Maceió

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

Vice-prefeito

JEFFERSON TADEU PEREIRA

Secretário Municipal de Controle Interno

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL - SMCI

Secretaria Municipal de Controle Interno



Missão

Promover a melhoria dos Serviços Públicos prestados pelo Poder Executivo do Município de Maceió/AL, por meio do aperfeiçoamento dos mecanismos de controle da gestão pública, ampliando a Transparência e fomentando o Controle Social.



Visão

Ser uma Instituição de excelência nas atividades de controle, auditoria, corregedoria e ouvidoria, e reconhecida pela sociedade como órgão autônomo e essencial à qualidade do gasto público e ao controle social.



Valores

Legalidade
Transparência
Impessoalidade
Ética

Sumário

APRESENTAÇÃO	15
1. CAPÍTULO - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	17
1.1. Administração Direta.....	17
1.2. Administração Indireta.....	17
2. CAPÍTULO - ANÁLISE DO PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL ..	18
2.1. Planejamento da Ação Governamental.....	18
2.2. Plano Plurianual Municipal (PPAM).....	19
2.3. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).....	20
2.4. Lei Orçamentária Anual (LOA).....	21
3. CAPÍTULO - ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, CONTÁBIL, OPERACIONAL E PATRIMONIAL.....	25
3.1. Análise da execução orçamentária.....	25
3.1.1. Execução Orçamentária em valores agregados.....	25
3.1.2. Execução Orçamentária da Receita.....	26
3.1.3. Execução Orçamentária da Despesa.....	30
3.1.4. Execução dos Restos a Pagar.....	34
3.2. Análise das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público.....	34
3.2.1. Análise Comparativa dos Balanços Orçamentários Consolidados.....	35
3.2.2. Análise Comparativa dos Balanços Patrimoniais	37
3.2.3. Análise comparativa das Demonstrações das Variações Patrimoniais	40
3.2.4. Análise do Balanço Financeiro - exercício de 2022.....	41
4. CAPÍTULO - ANÁLISE DOS DISPOSITIVOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS.....	42
4.1. Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Lei Complementar nº 101/2000 (LRF)...	43
4.1.1. Receita Corrente Líquida (RCL).....	43
4.1.2. Despesa com Pessoal	44

4.1.3.	Dívida Consolidada Líquida.....	45
4.1.4.	Operações de Crédito.....	46
4.1.5.	Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar	47
4.1.6.	Resultado Primário	48
4.2.	Limites Constitucionais.....	49
4.2.1.	Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).....	49
4.2.2.	Educação.....	49
4.2.3.	Resumo dos Índices da Prefeitura	50
5.	CAPÍTULO - TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELO CONTROLE INTERNO	51
5.1.	Análise processual.....	54
5.2.	Portal da Transparência.....	55
5.3.	Informa Maceió.....	56
5.4.	Ouvidoria.....	57
5.5.	Prestação de Contas Anual.....	58
5.6.	Suprimento de Fundos	58
5.7.	Mapeamento dos Conselhos Municipais	59
5.8.	Time Brasil - CGU	60
5.9.	Encontro da Rede de Ouvidoria.....	60
5.10.	e - Prevenção - TCU	61
5.11.	Alerta e Controle Concomitante	61
5.12.	Auditoria Interna Governamental	61
5.13.	Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2022	62
	PARECER CONCLUSIVO	63

APRESENTAÇÃO

De acordo com a Lei Orgânica do Município de Maceió, art. 55, inc. X compete privativamente ao Prefeito da Cidade - prestar, anualmente, à Câmara Municipal, dentro do prazo de noventa (90) dias, contados do término do exercício financeiro, as contas referentes ao exercício anterior, enviando-as dentro do mesmo prazo ao Tribunal de Contas para emissão do parecer prévio, e publicando-as no Diário oficial do Município até dia 15 de abril.

A prestação de contas do Prefeito deve estar em acordo com as instruções básicas definidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, órgão que auxilia a Câmara Municipal na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Prefeitura. De acordo com o artigo 6, da Lei nº 5.604/1994, que regula a organização do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, as Contas do Prefeito serão constituídas pelos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais e pelo relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução do orçamento, e por outros elementos previstos em normativos.

Para esta missão, compete à Secretaria Municipal de Controle Interno (SMCI), órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, nos termos definidos pelo Decreto nº 8.352/2017, coordenar a elaboração da Prestação de Contas do Prefeito. Compete, também, à Secretaria Municipal de Controle Interno a consolidação de informações com os demonstrativos elaborados pelas entidades da Administração Direta e Indireta, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Inobstante o dever legal conferido ao Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo, ressalto que as informações que integram esta obra são provenientes de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, responsáveis pela sua consistência e veracidade, e contemplam os mais variados aspectos da atuação governamental no exercício de 2022, sendo estruturadas em seis capítulos, assim compreendidas:

Capítulo I	Estrutura Administrativa
Capítulo II	Análise do Planejamento da Ação Governamental
Capítulo III	Análise da Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil, Operacional e Patrimonial
Capítulo IV	Análise dos Dispositivos Legais e Constitucionais
Capítulo V	Trabalhos desenvolvidos pelo Controle Interno

Capítulo I - detalha a composição da estrutura do Poder Executivo Municipal, para que se possa verificar a dimensão de órgãos e entidades que fazem parte das Contas do Exercício de 2022.

Capítulo II - apresenta uma visão consolidada dos Orçamentos do Município: Plano Plurianual de Ação Governamental, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, concernentes ao exercício de 2022, bem como a avaliação da compatibilidade entre esses três instrumentos de planejamento da ação governamental.

Capítulo III - retrata a análise da gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial do Poder Executivo do Município de Maceió, concernente ao exercício de 2022.

Capítulo IV - Apresenta-se a avaliação do cumprimento das exigências estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no tocante aos índices que compõem os

demonstrativos do Relatório de Gestão Fiscal, assim como dos limites de aplicação de recursos orçamentários definidos nas Constituições Federal.

Capítulo V – apresenta as ações da SMCI desenvolvidas no exercício de 2022 que visaram ao fortalecimento do controle interno, atuando no auxílio à gestão por meio de avaliações e orientações voltadas ao aperfeiçoamento da governança, controle interno, gerenciamento de riscos e combate à malversação de recursos públicos, bem como na atuação preventiva em relação à ocorrência de ilícitos e de danos ao patrimônio público.

O Balanço Geral do Município, integrante do Capítulo IV, foi elaborado pela Secretaria Municipal de Economia, e contempla a execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, materializada nos demonstrativos e nos balanços orçamentário, financeiro, patrimonial e demonstração das variações patrimoniais, extraídos do SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL (SIGEF) da Prefeitura de Maceió. Complementam os balanços as notas explicativas, que buscam evidenciar aspectos relevantes que afetam a elaboração e detalham o conteúdo das informações contábeis.

Ressalta-se que a responsabilidade pelo processo de elaboração da Prestação de Contas da Prefeitura (PCP) é atribuída majoritariamente a dois órgãos: Secretaria Municipal de Controle Interno e Secretaria Municipal de Economia.

As informações que compõem a PCP referente ao exercício de 2022 foram elaboradas seguindo diretrizes do contínuo aperfeiçoamento em relação aos anos anteriores, objetivando conceder maior transparência e qualidade à Prestação de Contas Municipal.

Em observância ao Princípio da Transparência na Gestão Fiscal, contido na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000), esta Prestação de Contas encontra-se disponível, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.transparencia.maceio.al.gov.br/> de forma que a sociedade possa exercer seus direitos, no que concerne ao processo de fiscalização das receitas e despesas públicas, realizando o controle social sobre as Contas da Prefeitura de Maceió.

É importante salientar que esta Prestação de Contas é dirigida não apenas à Câmara Municipal ou ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, mas, sobretudo ao cidadão, como instrumento de transparência e prestação de contas à sociedade pela confiança e recursos depositados junto ao Governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
Prefeitura Municipal de Maceió – Alagoas.

1. CAPÍTULO - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

De início, faz-se necessário detalhamento da composição da estrutura do Poder Executivo Municipal, para que se possa verificar a dimensão de órgãos e entidades que fazem parte das Contas do Exercício de 2022. Nesse sentido, foi detalhada a macroestrutura do Poder Executivo vigente no exercício de 2022, sendo composta pela Administração Direta – Prefeitura e Secretarias – e pela Administração Indireta – Autarquias, Fundação e Sociedade de Economia Mista, conforme a Lei nº 6.593/2016 e posteriores alterações.

1.1. Administração Direta



1.2. Administração Indireta



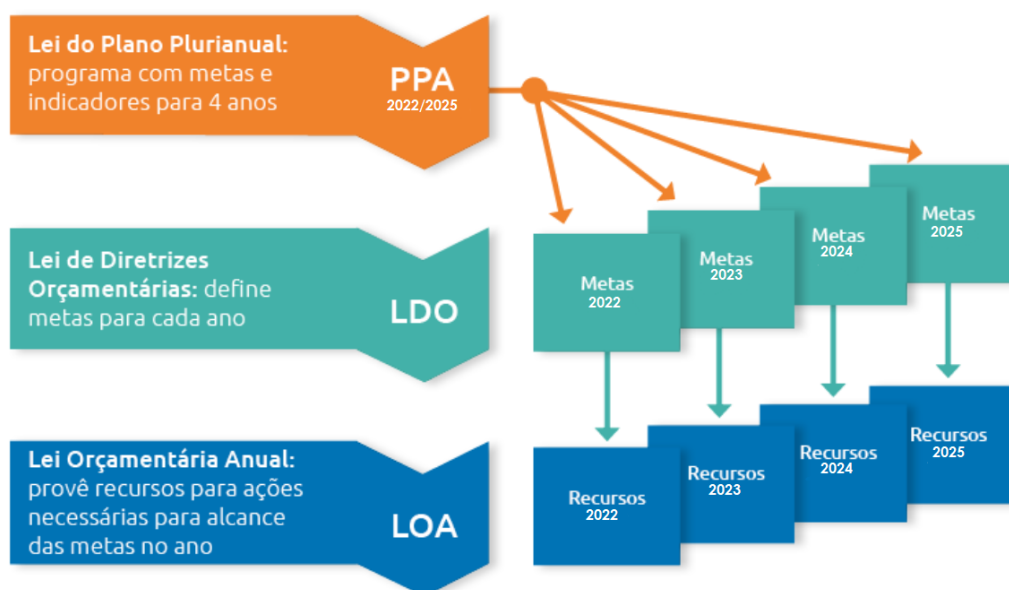
2. CAPÍTULO - ANÁLISE DO PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

Apresenta-se a análise do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, concernentes ao exercício de 2022, bem como a avaliação da compatibilidade entre esses três instrumentos de planejamento da ação governamental, em atendimento a Instrução Normativa nº 003/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

2.1. Planejamento da Ação Governamental

O planejamento determina os objetivos a serem atingidos e detalha os planos capazes de alcançá-los. Nesse sentido, constitui-se em um dos mais importantes mecanismos de gestão, pois indica os caminhos do desenvolvimento econômico e a transparência da aplicação dos recursos públicos.

O planejamento da ação governamental no Município de Maceió envolve os seguintes instrumentos:



O PPA define as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública, de forma regionalizada, para o período de quatro anos. A LDO, por seu turno, deve compreender as prioridades e metas do governo enunciadas no PPA e objetiva, dentre outros, orientar a elaboração da LOA.

2.2. Plano Plurianual Municipal (PPAM)

O PPA é um instrumento de planejamento no qual são apresentadas, de forma sistematizada, as propostas que fazem parte das decisões políticas relativas às ações de governo. Conforme disposto na Constituição Federal de 1988, o PPA estabelece de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as despesas relativas aos programas de duração continuada.

O PPA para o quadriênio 2022/2025, aprovado por meio da Lei Municipal nº 7.131 de 21 de janeiro de 2022, visa atender as determinações legais contidas no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Para alcançar os resultados esperados no período do plano 2022 – 2025, a Prefeitura de Maceió resolve adotar o planejamento estratégico e os princípios da gestão voltada para resultados, como norteadores para implementação dos programas e ações a serem desenvolvidos pelo Município.

Neste sentido, a Gestão Pública Municipal, entende como orientação estratégica, o conjunto de elementos que estabelece o direcionamento estratégico do planejamento, que inspiram e orientam a elaboração de Programas e Projetos, a mobilização de recursos e o envolvimento ativo da sociedade local, tendo como dimensões:

❖ Dimensão I: Desenvolvimento Social, Acolhimento e Bem-Estar

Têm como objetivo responder com políticas públicas, de forma efetiva às vulnerabilidades sociais que permeiam a população de Maceió, viabilizando por consequência, a elevação dos indicadores sociais do município, que inclui prioridades relacionadas a(o):

- a) Assistência Social;
- b) Esporte;
- c) Educação;
- d) Saúde;
- e) Segurança Comunitária e Convívio Social;
- f) Habitação.

❖ Dimensão II: Desenvolvimento Econômico Sustentável

Tem por objetivo articular um conjunto de políticas que respondam às questões do desenvolvimento econômico sustentável de Maceió, tendo como referencial as potencialidades, como também os problemas que caracterizam as dimensões do emprego, da dinâmica econômica, da inclusão produtiva, garantindo

desenvolvimento econômico, inclusão social e sustentabilidade ambiental, que inclui prioridades relacionadas a(o):

- a) Economia;
- b) Trabalho;
- c) Turismo;
- d) Cultura.

❖ Dimensão III: Desenvolvimento de Serviços Urbanos

Tem por objetivo assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos da capital, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população, que inclui prioridades relacionadas a(o):

- a) Desenvolvimento Territorial;
- b) Limpeza;
- c) Infraestrutura;
- d) Iluminação;
- e) Trânsito;
- f) Meio Ambiente;
- g) Região afetada pelo afundamento de solo.

❖ Dimensão IV: Gestão e Governança Municipal

Tem como característica principal a transversalidade. Esta dimensão tem como principais objetivos o fortalecimento da coordenação governamental; a implementação de modelos de gestão de pessoal que visem a racionalidade de processos; o planejamento de políticas públicas vinculado fortemente à participação popular, viabilizando como consequência a caracterização de Maceió como cidade digital e inteligente, sendo suas prioridades relacionadas a(o):

- a) Governança;
- b) Gestão de Pessoal;
- c) Desburocratização, controle e transparência;
- d) Planejamento;
- e) Legislativa.

2.3. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) foi criada pela Constituição Federal de 1988 como um elo entre o planejamento estratégico - Plano Plurianual - e o planejamento operacional - Lei Orçamentária Anual.

De acordo com a Constituição Federal de 1988, a LDO compreenderá as metas e prioridades da Administração Pública, incluindo as despesas correntes e de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações da legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 foi estabelecida por meio da Lei nº 7.129, de 29 de dezembro de 2021.

Identificou-se que a LDO, que foi aprovada pelo Poder Legislativo, apresentou o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais, acompanhadas das prioridades e metas da administração pública municipal para o exercício de 2022.

A LDO estabeleceu as diretrizes estratégicas que compõe a administração municipal para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2022, quais sejam:

- a) Ampliação e integralidade no acesso a saúde pública independente de renda, classe social, gênero ou etnia; Redução de desigualdades e garantia dos direitos dos cidadãos e cidadãs;
- b) Garantir sustentabilidade financeira e equilíbrio fiscal do município;
- c) Implantar em Maceió uma política urbana e ambiental mais inclusiva, eficiente e segura levando em conta população humana e animal;
- d) Tornar Maceió a capital referência em acessibilidade, reduzindo todos os tipos de barreiras, sejam elas arquitetônicas, urbanísticas, atitudinais, sociais, tecnológicas, nos transportes ou de comunicação;
- e) Tornar Maceió a capital referência em desenvolvimento econômico-ecológico sustentável;
- f) Tornar Maceió uma cidade digital e inteligente;
- g) Universalizar o acesso à educação no município de Maceió, garantindo permanência e aprendizado dos estudantes, além de fomentar a inclusão, no currículo escolar, das temáticas relativas a raça e etnia, pessoas com deficiências, entre outros, bem como todas as formas de discriminação e violações de direitos. Assegurando a formação continuada do (as) trabalhadores (as) da educação para lidar criticamente com esses temas;
- h) Promover a integração das políticas públicas junto à mobilidade urbana, principalmente em perímetros e aglomerações;
- i) Implementar política ambiental urbana nos territórios afetados pela mineração da BRASKEM.

2.4. Lei Orçamentária Anual (LOA)

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é o instrumento de planejamento, orçamento e gestão, o qual se estima a receita e fixa as despesas do município para o exercício subsequente, tendo como parâmetro os programas de governo. Ela define as fontes de receita e autoriza as despesas públicas expressas em valores, detalhando-as por

órgão de governo e por função, além disso, é elaborada conforme as diretrizes, os objetivos e metas estabelecidos no PPAM e na LDO.

Pode-se afirmar que a LOA consiste no orçamento propriamente dito, contendo os programas, projetos e atividades que contemplam as metas e prioridades, permitindo avaliar as fontes de recursos públicos e determinar quais serão os beneficiários desses recursos.

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022 (LOA 2022) foi aprovada através da Lei Municipal nº 7.132, de 26 de janeiro de 2022, compreendendo o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

A Receita Total inicialmente prevista na LOA 2022 totaliza **R\$ 3.168.545.561,00** (três bilhões, cento e sessenta e oito milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais) e terá o seguinte desdobramento:

Orçamento Fiscal equivalente a **R\$ 1.716.971.300,00** (um bilhão, setecentos dezesseis milhões, novecentos e setenta e um mil, trezentos reais), incluindo neste montante as entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundação instituída e mantida pelo Poder Público.

Orçamento de Seguridade Social equivalente a **R\$ 1.451.574.261,00** (um bilhão, quatrocentos e cinquenta e um milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais) incluindo nesse montante as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta ou Indireta, bem como os fundos e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Do montante da Receita, o valor de **R\$ 221.075.767,00** (duzentos e vinte e um milhões, setenta e cinco mil, e setecentos e sessenta e sete reais), é definido como Receitas Intraorçamentárias, por se tratar de operações entre órgãos, fundos, autarquias, fundação e outras entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social.

A Receita prevista inicialmente foi desdobrada conforme detalhamento abaixo:

TABELA 1 – Origem de recursos

I - Total do Orçamento Fiscal	1.716.971.300,00	54,2%
Receita do Orçamento Fiscal da Administração Direta	1.325.209.629,00	77,2%
Receita do Orçamento Fiscal da Administração Indireta	391.761.671,00	22,8%
II - Total do Orçamento da Seguridade Social	1.451.574.261,00	45,8%
Receita do Orçamento da Seguridade Social da Administração Direta	926.477.517,00	63,8%
Receita do Orçamento da Seguridade Social da Administração Indireta	525.096.744,00	36,2%
Receita Total (I + II)=	3.168.545.561,00	100,0%

Fonte: LOA 2022

O desdobramento da receita total inicialmente estimada, no que respeita à classificação econômica, tem a seguinte especificação:

TABELA 2 – Receita por Categoria e Origem

Receitas Correntes (a)	2.765.050.013,00	87,3%
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	834.316.973,00	30,2%
Contribuições	194.767.876,00	7,0%
Receita Patrimonial	13.182.458,00	0,5%
Receita de Serviços	0,00	0,0%
Transferências Correntes	1.684.938.144,00	60,9%
Outras Receitas Correntes	37.844.562,00	1,4%
Receitas de Capital (b)	182.419.781,00	5,8%
Operação de Crédito	88.750.010,00	48,7%
Alienação de Crédito	0,00	0,0%
Transferências de Capital	93.669.771,00	51,3%
Outras Receitas de Capital	0,00	0,0%
Receitas Intraorçamentárias (c)	221.075.767,00	7,0%
(-) Deduções da Receita		0,0%
Receita Total (a+b+c)	3.168.545.561,00	100,0%

Fonte: LOA 2022

O desdobramento da despesa inicialmente fixada foi planejado como consta abaixo:

TABELA 3 – Fixação da Despesa

I - Total do Orçamento Fiscal	1.716.971.300,00	54,2%
Despesa do Orçamento Fiscal da Administração Direta	1.325.209.629,00	77,2%
Despesa do Orçamento Fiscal da Administração Indireta	391.761.671,00	22,8%
II - Total do Orçamento da Seguridade Social	1.451.574.261,00	45,8%
Despesa do Orçamento da Seguridade Social da Administração Direta	926.477.517,00	63,8%
Despesa do Orçamento da Seguridade Social da Administração Indireta	525.096.744,00	36,2%
Despesa Total (I + II)=	3.168.545.561,00	100,0%

Fonte: LOA 2022

A discriminação da despesa por órgão apresenta a seguinte composição:

TABELA 4 – Composição da Despesa por Órgão

01 - Câmara Municipal	84.595.453,00	2,67%
02 - Gabinete do Prefeito	4.234.711,00	0,13%
03 - Gabinete do Vice-Prefeito	1.954.083,00	0,06%
04 - Secretaria Municipal de Governo	12.123.962,00	0,38%
05 - Secretaria Municipal de Comunicação	15.351.927,00	0,48%
07 - Secretaria Municipal de Controle Interno	1.600.000,00	0,05%
08 - Procuradoria Geral do Município	26.409.419,00	0,83%
12 - Secretaria Municipal de Educação	570.634.470,00	18,01%
14 - Secretaria Municipal de Assistência Social	70.695.833,00	2,23%
18 - Secretaria Municipal de Saúde	855.781.684,00	27,01%
19 - Secretaria Mun. de Trabalho Abastecimento e Economia Solidária	12.312.615,00	0,39%

20 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	248.445.900,00	7,84%
21 - Encargos Gerais do Município	80.950.957,00	2,55%
22 - Instituto de Previdência dos Serv. Públicos do Mun. de Maceió	525.096.744,00	16,57%
23 - Superintendência Municipal de Iluminação Pública	83.187.406,00	2,63%
24 - Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito	83.563.367,00	2,64%
27 - Com. Mun. de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio	29.343.638,00	0,93%
28 - Fundação Municipal Cultural	7.566.659,00	0,24%
29 - Gabinete de Governança	2.613.921,00	0,08%
31 - Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados	3.593.195,00	0,11%
33 - Secretaria Municipal de Economia	82.489.000,00	2,60%
34 - Secretaria Municipal de Gestão	38.089.524,00	1,20%
35 - Secretaria Mun. de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente	23.064.978,00	0,73%
36 - Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social	92.116.940,00	2,91%
37 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer	12.442.737,00	0,39%
38 - Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável	184.547.406,00	5,82%
99 - Reserva de Contingência	15.739.032,00	0,50%
Total	3.168.545.561,00	100,0%

Fonte: LOA 2022

As despesas foram discriminadas na seguinte composição por funções de governo:

TABELA 5 – Distribuição da Despesa por Função de Governo

Legislativa	84.595.453,00	2,67%
Administração	473.770.718,00	14,95%
Segurança Pública	2.243.960,00	0,07%
Assistência Social	36.899.842,00	1,16%
Previdência Social	500.056.744,00	15,78%
Saúde	855.781.684,00	27,01%
Trabalho	631.000,00	0,02%
Educação	570.684.470,00	18,01%
Cultura	5.931.498,00	0,19%
Direitos da Cidadania	4.127.440,00	0,13%
Urbanismo	261.137.836,00	8,24%
Habitação	15.394.990,00	0,49%
Saneamento	194.490.242,00	6,14%
Gestão Ambiental	494.500,00	0,02%
Ciência e Tecnologia	6.137.500,00	0,19%
Comércio e Serviços	8.751.656,00	0,28%
Transporte	40.716.798,00	1,29%
Desporto e lazer	7.034.333,00	0,22%
Encargos Especiais	78.925.865,00	2,49%
SUBTOTAL	3.147.806.529,00	-
Reserva de Contingencia	15.739.032,00	0,50%
Reserva de Contingencia - RPPS	5.000.000,00	0,16%
SUBTOTAL	20.739.032,00	-
Total	3.168.545.561,00	100,0%

Fonte: LOA 2022

3. CAPÍTULO - ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, CONTÁBIL, OPERACIONAL E PATRIMONIAL

Apresenta-se a análise da gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial do Poder Executivo do Município de Maceió, concernente ao exercício de 2022, em atendimento a Instrução Normativa nº 003/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

3.1. Análise da execução orçamentária

O orçamento é um importante instrumento de planejamento e representa o fluxo previsto de ingressos e de aplicações de recursos em determinado período. Sua importância para o setor público deve-se ao fato de que é por meio da lei orçamentária que se prevê as receitas e se fixa as despesas para um exercício financeiro.

Nos próximos subitens, evidenciam-se os principais resultados apurados da execução orçamentária, com base nos balanços, demonstrativos e demais relatórios que compõem, sobretudo, as contas do Poder Executivo do Município de Maceió, de seus órgãos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

3.1.1. Execução Orçamentária em valores agregados

TABELA 6 - Execução orçamentária consolidada do Poder executivo

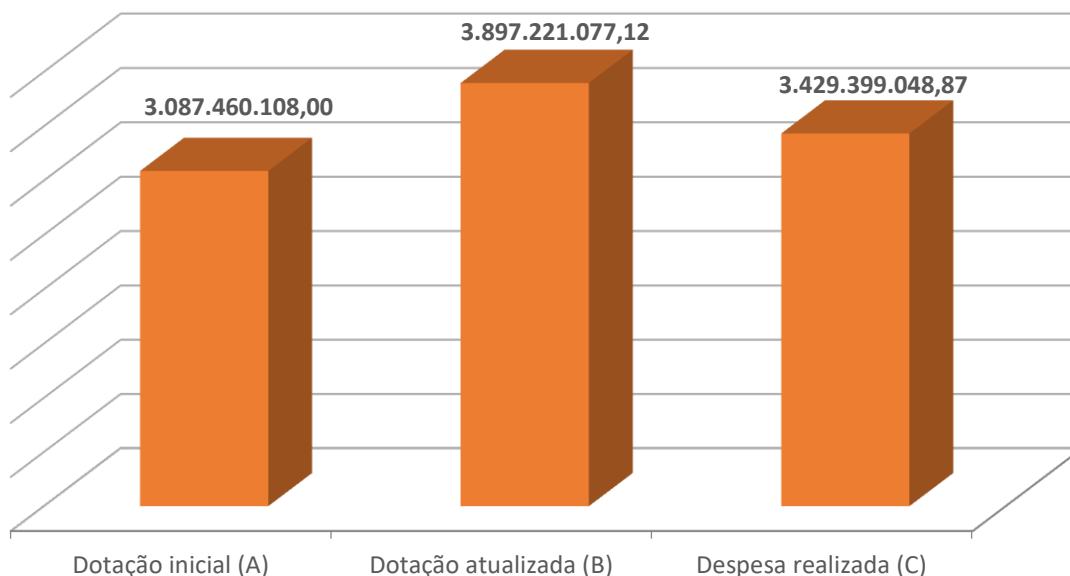
Dotação inicial (A)	Dotação atualizada (B)	Despesa realizada (C)	Análise Horizontal (%)		
			(B/A)	(C/B)	(C/A)
3.087.460.108,00	3.897.221.077,12	3.429.399.048,87	126,2%	88,0%	111,1%

Fonte: BO/SIGEF (Consulta em 13/03/2023)

Do resultado dos valores agregados, por meio de análise horizontal, identificou-se o índice de 126,2% da dotação atualizada em relação à dotação inicial, representando um acréscimo por crédito adicional de 26,2%. No comparativo da despesa realizada com a dotação atualizada o percentual obtido foi de 88%, representando uma economia orçamentária de R\$ 467.822.028,25.

Apresenta-se, graficamente, o resultado consolidado do planejamento orçamentário e sua respectiva realização, do orçamento fiscal e da seguridade social, das ações de Acompanhamento Intensivo do poder executivo municipal:

Planejamento e execução orçamentária consolidada – Poder executivo



3.1.2. Execução Orçamentária da Receita

Os ingressos de recursos nos cofres do Município denominam-se receitas públicas, “registradas como receitas orçamentárias, quando representam disponibilidades de recursos financeiros para o erário, ou ingressos extraorçamentários, quando representam apenas entradas compensatórias”.

O art. 3º, conjugado com o art. 57 e, o art. 35 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, também traz a definição de receita.

O § 1º do art. 8º da Lei nº 4.320/1964 define que os itens da discriminação da receita, mencionados no art. 11 da lei, serão identificados por números de código decimal, denominado de natureza de receita. Essa classificação visa identificar a origem do recurso segundo o fato gerador, que corresponde ao acontecimento real que ocasionou o ingresso da receita no cofre público.

Deste modo, “a natureza de receita é a menor célula de informação no contexto orçamentário para as receitas públicas; por isso, contém todas as informações necessárias para as devidas alocações orçamentárias”.

a) Arrecadação da Receita por categoria econômica

Os parágrafos 1º e 2º do art. 11, da Lei nº 4.320/1964, classificam as receitas orçamentárias em Receitas Correntes e Receitas de Capital. Utilizam-se, também, as classificações Operações intraorçamentárias e dedução da receita orçamentária.

Evidenciam-se a seguir, a evolução da arrecadação da receita, assim como as previsões inicial e atualizada, no exercício de 2022, por categoria econômica.

TABELA 7 - Previsão inicial, atualizada e receita realizada - Exercício 2022

Categoria Econômica	Previsão inicial (A)	Previsão atualizada (B)	Receita realizada (C)	A.H (C/B)	A.H (C/A)
Receitas Correntes	2.765.050.013,00	3.220.393.270,17	3.301.265.504,25	102,5%	119,4%
Receitas de Capital	182.419.781,00	182.419.781,00	91.403.544,15	50,1%	50,1%
Receitas Intraorçamentárias	221.075.767,00	221.075.767,00	184.421.471,95	83,4%	83,4%
Total	3.168.545.561,00	3.623.888.818,17	3.577.090.520,35	98,7%	112,9%

Fonte: BO/RREO-SIGEF (Consulta em 13/03/2023)

Conforme demonstrado na tabela 7, o total da receita arrecadada atingiu 112,9% do previsto inicial, superando em aproximadamente R\$ 408 milhões a previsão, e atingiu 98,7% da previsão atualizada. As receitas correntes corresponderam a 102,5% da previsão atualizada. Por outro lado, a receita de capital atingiu em torno de 50,1% da previsão atualizada.

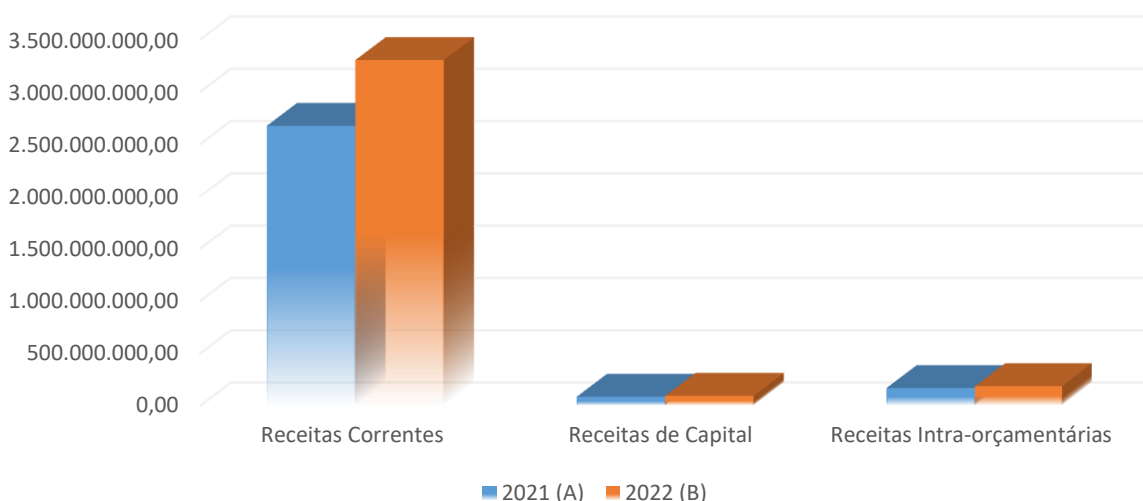
A tabela e gráfico, a seguir, demonstram a variação da arrecadação da receita nos dois últimos exercícios, por categoria econômica.

TABELA 8 - Variação da receita arrecadada por categoria econômica - 2021 e 2022

Categoria Econômica	2021 (A)	2022 (B)	Varição (B-A)	Varição %
Receitas Correntes	2.673.275.247,37	3.301.265.504,25	627.990.256,88	23,49%
Receitas de Capital	82.864.590,50	91.403.544,15	8.538.953,65	10,30%
Receitas Intraorçamentárias	166.430.834,41	184.421.471,95	17.990.637,54	10,81%
Total	2.922.570.672,28	3.577.090.520,35	654.519.848,07	22,40%

Fonte: BO/RREO-SIGEF (Consulta em 13/03/2023)

No comparativo entre os exercícios de 2021 e 2022, constata-se uma variação positiva de 22,4% no total das receitas, acréscimo em torno de R\$ 654 milhões, quando confrontado com o exercício anterior.

Receita arrecadada por categoria econômica – 2021 e 2022

b) Receita realizada por origem – Poder executivo

A tabela a seguir compara a receita realizada por origem, nos exercícios 2021 e 2022.

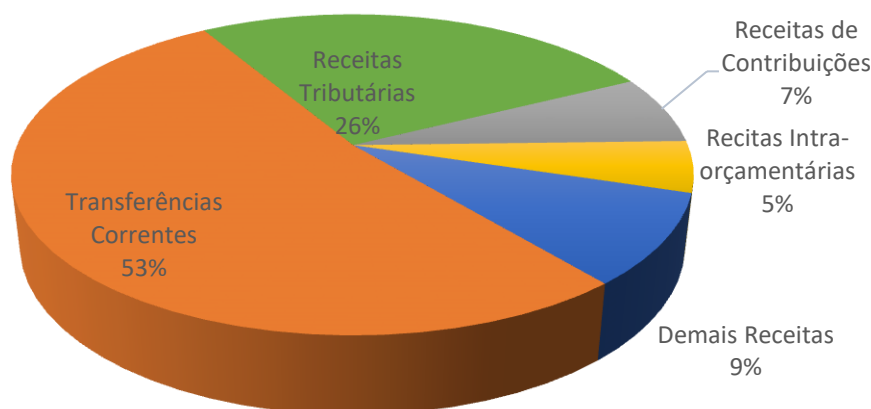
TABELA 9 - Receita realizada por origem - 2021 e 2022

Categoria Econômica	Origem	2021 (A)	2022 (B)	A.H% B/A	A.V% B/total
Receitas Correntes	Receitas Tributárias	750.264.444,72	939.357.360,08	25,2%	26,26%
	Receitas de Contribuições	219.581.063,50	247.090.264,61	12,5%	6,91%
	Receita Patrimonial	33.229.336,50	140.191.333,35	321,9%	3,92%
	Receita Agropecuária	-	-	-	-
	Receita Industrial	-	-	-	-
	Receita de Serviços	-	721,55	-	-
	Transferências Correntes	1.641.849.385,87	1.878.424.289,34	14,4%	52,51%
	Outras Rec. Correntes	28.351.016,78	96.201.535,32	239,3%	2,69%
Recitas Intraorçamentárias	Recitas Intraorçamentárias	166.430.834,41	184.421.471,95	10,8%	5,16%
Receitas de Capital	Operações de Crédito	62.462.972,45	88.561.599,24	41,8%	2,48%
	Alienação de Bens	-	-	-	-
	Amortiz. de Empréstimos	-	-	-	-
	Transferência de Capital	20.401.618,05	2.841.944,91	-86,1%	0,08%
	Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Total		2.922.570.672,28	3.577.090.520,35	22,4%	100,0%

Fonte: BO/RREO-SIGEF (Consulta em 13/03/2023)

Conforme demonstrado, nas receitas realizadas por origem, verifica-se acréscimo nas Transferências Correntes de aproximadamente R\$ 236,6 milhões, ou seja, 14,4% superior ao exercício de 2021.

Percentuais de participação na realização da receita 2022



As receitas realizadas com Transferências Correntes representaram no ano de 2022, 53% do total das receitas. Já as Receitas Tributárias representam 26% do total arrecadado.

c) Arrecadação da receita conforme conta contábil

TABELA 10 - Principais receitas conforme contas contábeis - Exercício 2022

RECEITAS	Valor arrecadado (A)	A.V% (A/total)
Transferências da União e suas entidades	1.383.397.785,25	38,67%
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	492.471.963,60	13,77%
ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	413.028.367,67	11,55%
Contribuições Sociais	247.090.264,61	6,91%
Transferência de Recursos do FUNDEB	234.422.209,31	6,55%
IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	201.984.384,95	5,65%
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	148.273.032,97	4,15%
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	151.102.752,75	4,22%
Taxas	86.407.651,78	2,42%
Operações de Crédito	88.561.599,24	2,48%
ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis	67.641.635,69	1,89%
Demais receitas	62.708.872,53	1,75%
Total	3.577.090.520,35	100,00%

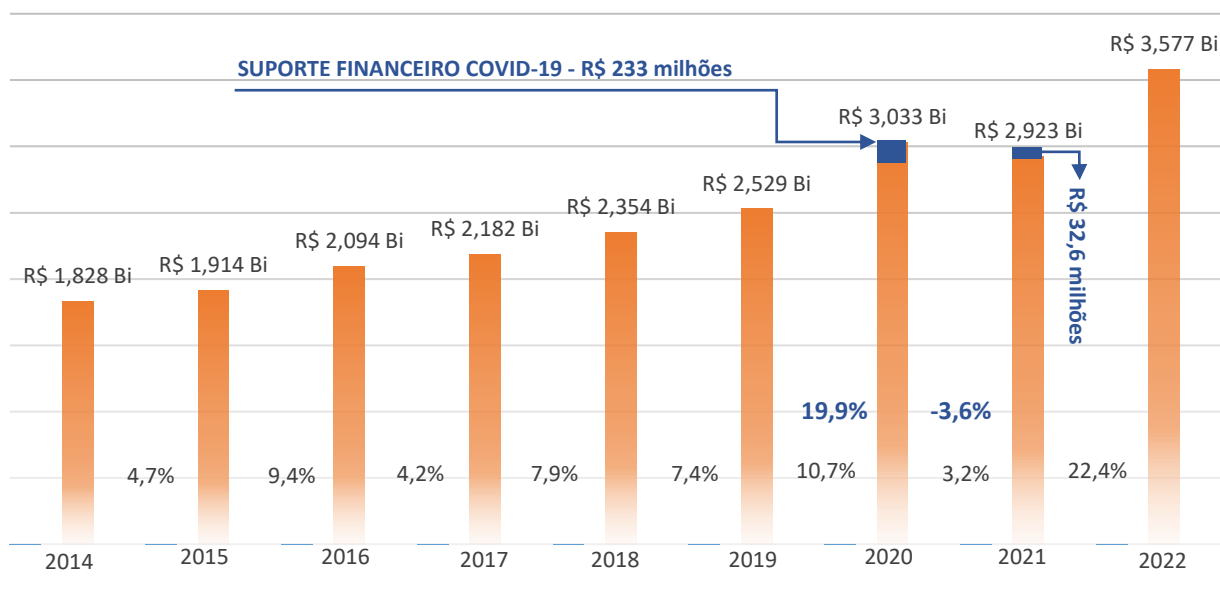
Fonte: Receita por conta/SIGEF (Consulta em 13/03/2023)

Destaca-se que, da classificação da natureza da receita, o maior percentual de arrecadação refere-se à receita de Transferências da União e suas entidades com o montante em torno de 38,67%, seguidas pelas Transferências dos Estados 13,77%, ISS 11,55% e Contribuições Sociais 6,91%.

d) Evolução anual da arrecadação da receita

No gráfico abaixo apresentamos a evolução da receita arrecadada de 2014 a 2022.

Evolução anual da arrecadação da receita (em R\$ bilhões)



Verifica-se uma evolução da receita arrecadada, cujo período de análise, 2014 a 2022, apresentou aumento de aproximadamente 96%.

Vale destacar que o decréscimo apresentado em 2021 não se deu na arrecadação própria do município, mas pelo incremento adicional de certa de R\$ 233 milhões, em 2020, devido ao suporte financeiro aos Estados e Municípios promovidos pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e outros órgãos do Ministério da Economia no combate à pandemia de COVID-19.

Percebe-se, então, que a receita aumentou 3,2% em 2021, quando comparado com ao exercício anterior, desconsiderando o suporte financeiro, saindo de R\$ 2,779 bilhões para R\$ 2,890 bilhões.

Já em comparação ao ano anterior (2021), a receita total aumentou 22,4% em 2022.

3.1.3. Execução Orçamentária da Despesa

A despesa pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade.

A classificação da despesa pública fornece dados para diversas análises e é utilizada para facilitar e padronizar as informações que se deseja obter.

Pela classificação é possível visualizar a execução orçamentária por poder, por função de governo, por subfunção, por programa, por categoria econômica, por grupo, por elemento de despesa, por fonte de recurso, entre outras.

A tabela abaixo evidencia a execução da despesa por poder.

TABELA 11 - Despesa fixada, autorizada e realizada por poder - Exercício 2022

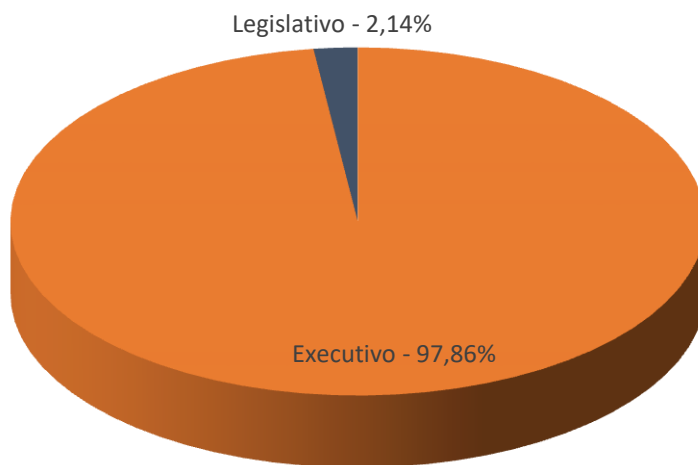
Poder	Despesa Fixada (A)	Despesa Autorizada (B)	Despesa Realizada (C)	%A.H (C/A)	%A.H (C/B)
Executivo	3.087.460.108,00	3.897.221.077,12	3.429.399.048,87	111,1%	88,0%
Legislativo	81.085.453,00	80.504.960,38	74.986.293,06	92,5%	93,1%
Total	3.168.545.561,00	3.977.726.037,50	3.504.385.341,93	110,6%	88,1%

Fonte: BO/SIGEF (Consulta em 13/03/2023)

No exercício de 2022, apresentado acima, demonstra-se os montantes das despesas relativos à execução orçamentária por poder, em que o total da despesa realizada foi inferior ao total da despesa autorizada em 11,9%. A maior economia no comparativo da despesa autorizada e realizada é do Poder Executivo, que executou em torno de - 88%, do que foi autorizado para o exercício.

O gráfico abaixo apresenta o percentual de representatividade da realização da despesa por Poder.

Percentual de participação por Poder na realização da despesa - 2022



a) Despesa realizada por grupo de despesa – Poder executivo

A tabela a seguir compara a despesa realizada por grupo, nos exercícios de 2021 e 2022.

TABELA 12 - Despesa realizada por grupo e categoria - Exercício 2021 e 2022

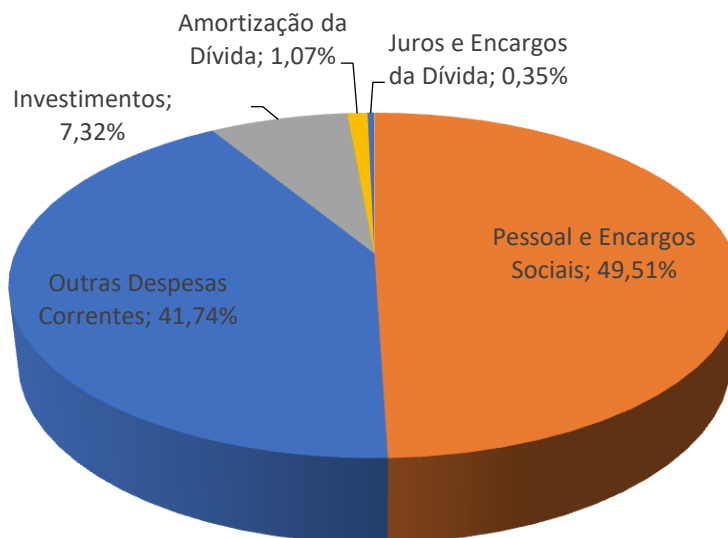
Categoria Econômica	Grupo da despesa	2021 (A)	2022 (B)	A.H% B/A	A.V% B/total
Despesas Correntes	Pessoal e Encargos Sociais	1.358.255.364,63	1.676.940.831,75	23,5%	48,90%
	Juros e Encargos da Dívida	6.894.329,30	12.418.991,83	80,1%	0,36%
	Outras Despesas Correntes	1.052.527.700,43	1.445.891.435,01	37,4%	42,16%
Despesas de Capital	Investimentos	177.922.693,45	256.543.415,03	44,2%	7,48%
	Inversões Financeiras	-	-	-	-
	Amortização da Dívida	37.683.622,40	37.604.375,25	-0,2%	1,10%
Total		2.633.283.710,21	3.429.399.048,87	30,2%	100,0%

Fonte: BO/SIGEF (Consulta em 17/03/2023)

Conforme demonstrado, nas despesas realizadas por grupo, verifica-se acréscimo nas despesas com Investimentos de aproximadamente R\$ 78,7 milhões, ou seja, 44,2% superior ao exercício de 2021, seguida pelos Juros e Encargos da Dívida com aproximadamente R\$ 5,5 milhões, ou seja, 80,1% no comparativo entre os dois exercícios.

As despesas realizadas com Pessoal e Encargos Sociais representaram no ano de 2022, 48,90% do total das despesas. Verifica-se que houve aumento em torno de R\$ 318,7 milhões em relação ao ano de 2021.

Percentual de participação por grupo na realização da despesa - 2022



b) Despesa realizada por função – Poder Executivo

A função é o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público dentro da classificação orçamentária da despesa.

A tabela a seguir compara a despesa realizada por função, no exercício de 2022, por meio de análise vertical.

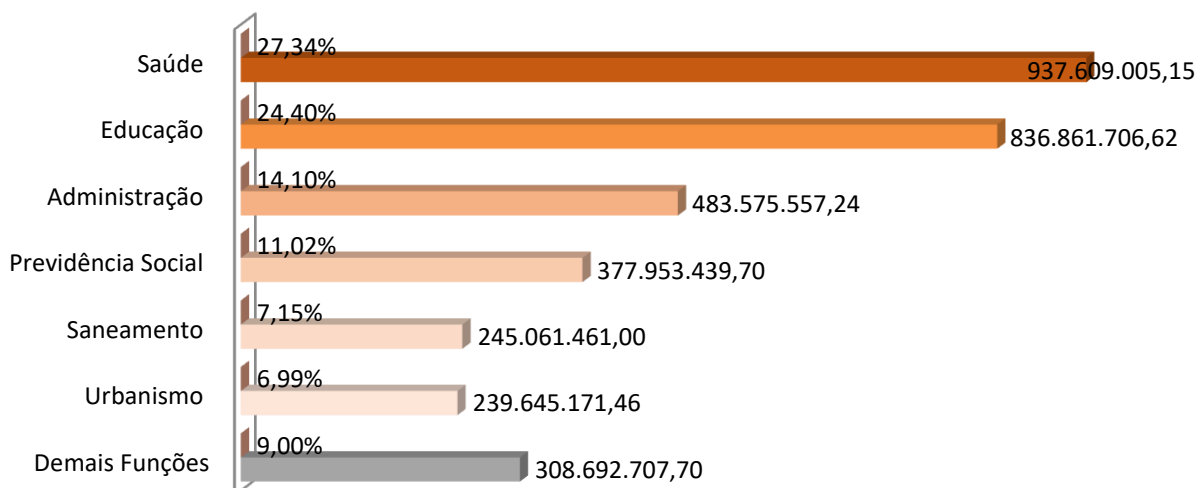
TABELA 13 - Despesa realizada por Função do Poder Executivo - Exercício 2022

Cód. da função	Descrição da Função	Despesa Realizada	%A.V (B/total)
04	Administração	483.575.557,24	14,10%
06	Segurança Pública	6.867.080,54	0,20%
08	Assistência Social	55.819.058,26	1,63%
09	Previdência Social	377.953.439,70	11,02%
10	Saúde	937.609.005,15	27,34%
12	Trabalho	394.972,49	0,01%
13	Educação	836.861.706,62	24,40%
14	Cultura	27.950.137,63	0,82%
15	Direitos da Cidadania	4.424.591,51	0,13%
16	Urbanismo	239.645.171,46	6,99%
17	Habitação	8.705.136,85	0,25%
18	Saneamento	245.061.461,00	7,15%
23	Gestão Ambiental	421,80	0,00%
26	Ciência e Tecnologia	1.156.984,70	0,03%
27	Comercio e Serviços	15.844.061,85	0,46%
28	Transporte	101.298.157,18	2,95%
Total		3.429.399.048,87	100,00%

Fonte: SIGEF (Consulta em 29/03/2022)

No exercício de 2022, as funções de maior relevância, conforme demonstrado graficamente a seguir, foram Saúde com aproximadamente 27,34%, Educação (24,40%) e Administração (14,10%).

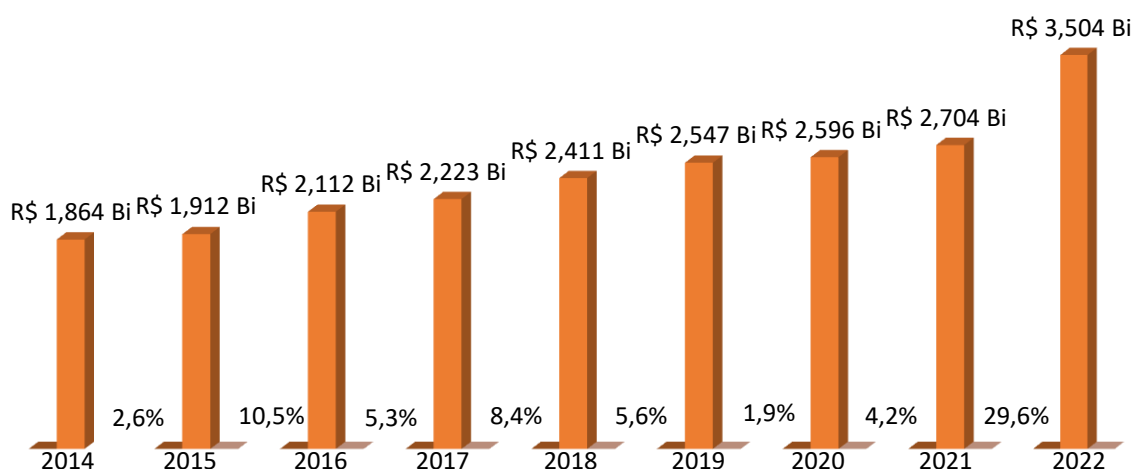
Principais Funções



c) Evolução anual da execução da despesa consolidada

No gráfico abaixo apresentamos a evolução da despesa consolidada de 2014 a 2022, considerando o poder Executivo e Legislativo. Verifica-se uma evolução da despesa executada, cujo período de análise, 2014 a 2022, apresentou aumento de aproximadamente 88%.

Evolução anual da execução da despesa consolidada (em R\$ bilhões)



Em relação ao ano anterior, houve aumento de 29,6% da despesa empenhada no exercício de 2022, considerando o poder executivo e legislativo.

3.1.4. Execução dos Restos a Pagar

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, a execução da despesa possui três estágios: empenho, que consiste no ato emanado por autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição; a liquidação que é a verificação do direito adquirido pelo credor, a partir de títulos e documentos comprobatórios do crédito; e o pagamento que concretiza com a entrega de numerário ao credor por meio de ordens de pagamento ou crédito em conta.

Os Restos a Pagar são as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas. Processados são as despesas inscritas em restos a pagar, liquidadas e não pagas. Não processados são as despesas empenhadas e não liquidadas.

a) Inscrição de Restos a Pagar – Poder Executivo

Foi inscrito, para o exercício de 2022, o estoque de R\$ 114.352.159,11 de restos a pagar (RP), o que representa decréscimo nominal de cerca de R\$ 64 milhões (-35,9%) em relação à inscrição ocorrida para o exercício de 2021 (R\$ 178 milhões).

TABELA 14 - Restos a Pagar - término do exercício

Restos a Pagar	2021	2022	%A.H	%A.V
Inscrição de Restos a Pagar Processados	27.321.099,75	35.792.209,12	31,01%	31,30%
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	151.083.510,00	78.559.949,99	-48,00%	68,70%
Total	178.404.609,75	114.352.159,11	-35,90%	100,00%

Fonte: ANEXO VII do RREO relativo ao 6º Bimestre 2022 SIGEF/MCZ (Consulta em 13/04/2022)

A inscrição de Restos a Pagar liquidados (processados) corresponde a 31,3% do total dos RP, em 2022, totalizando cerca de R\$ 35,7 milhões. Já a inscrição de Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados (não processados) somam cerca de R\$ 78,5 milhões, 68,7% do total.

3.2. Análise das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP)

As demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram atualizadas, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, pela Portaria STN nº 438/2012.

Com o objetivo de padronizar a estrutura e definições dos elementos que compõem as DCASP foi editado o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP).

Tais padronizações devem ser observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, permitindo a evidenciação, a análise e a consolidação das contas públicas em âmbito nacional, em consonância com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Segue análise das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público do Município de Maceió referente ao exercício de 2021, de acordo com a Portaria STN nº 438/2012.

3.2.1. Análise Comparativa dos Balanços Orçamentários Consolidados - Exercícios 2021 e 2022

O Balanço Orçamentário sintético demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, considerando o poder Executivo e Legislativo.

TABELA 15 - Comparativo dos Balanços Orçamentários sintéticos (2021 e 2022)

Receitas	2021			2022		
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada
Receitas Correntes (I)	2.414.378.097,00	2.762.518.820,00	2.839.706.081,78	2.986.125.780,00	3.441.469.037,17	3.485.686.976,20
Receitas de Capital (II)	152.824.300,00	152.824.300,00	82.864.590,50	182.419.781,00	182.419.781,00	91.403.544,15
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	2.567.202.397,00	2.915.343.120,00	2.922.570.672,28	3.168.545.561,00	3.623.888.818,17	3.577.090.520,35
Déficit (IV)	-	-	-	-	-	-
Total Receita (V) = (III+IV)	2.567.202.397,00	2.915.343.120,00	2.922.570.672,28	3.168.545.561,00	3.623.888.818,17	3.577.090.520,35
Despesa	2021			2022		
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Despesa Empenhada	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Despesa Empenhada
Despesas Correntes (VI)	2.358.336.601,00	2.671.847.256,98	2.488.746.291,72	2.717.402.927,00	3.502.484.562,12	3.210.153.551,65
Despesas de Capital (VII)	195.476.601,00	369.344.841,32	215.623.376,25	431.413.975,00	471.227.602,34	294.231.790,28
Reserva de Contigência (IX)	11.000.001,00	4.020,00		19.728.659,00	4.013.873,04	
Reserva do RPPS (X)	2.389.194,00	2.389.194,00				
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VI+VII+IX+X)	2.567.202.397,00	3.043.585.312,30	2.704.369.667,97	3.168.545.561,00	3.977.726.037,50	3.504.385.341,93
Superávit (XII)	-	-	218.201.004,31	-	-	72.705.178,42
Total Despesa (XIII) = (XI+XII)	2.567.202.397,00	3.043.585.312,30	2.922.570.672,28	3.168.545.561,00	3.977.726.037,50	3.577.090.520,35

Fonte: Balanço Orçamentário 2021 e Balanço Orçamentário 2022

Desta forma, foram efetuadas análises comparativas entre os Balanços Orçamentários consolidados dos exercícios de 2021 e 2022:

a) Quociente do Equilíbrio Orçamentário

O quociente de Equilíbrio Orçamentário indica se há equilíbrio entre a previsão e a fixação constante na LOA.

Análise do quociente de Equilíbrio Orçamentário

Comparativo	2021	A/B	2022	A/B
(A) Previsão Inicial da Receita	2.567.202.397,00	1,00	3.168.545.561,00	1,00
(B) Dotação Inicial da Despesa	2.567.202.397,00		3.168.545.561,00	

Verifica-se que tanto em 2021, como em 2022, houve equilíbrio orçamentário.

b) Quociente de Execução da Receita

O quociente da Execução da Receita indica a existência de excesso ou falta de arrecadação para a cobertura das despesas.

Análise do quociente da Execução da Receita

Comparativo	2021	A/B	2022	A/B
(A) Receita Realizada	2.922.570.672,28	1,00	3.577.090.520,35	0,99
(B) Receita Prevista Atualizada	2.915.343.120,00		3.623.888.818,17	

Verifica-se que para cada R\$ 1,00 de Receita Prevista, arrecadou-se R\$ 1,00 em 2021, e R\$ 0,99, em 2022.

c) Quociente de Desempenho da Arrecadação

O quociente de Desempenho da Arrecadação indica a existência de excesso ou falta de arrecadação para administração dos indicadores fiscais.

Análise do quociente de Desempenho da Arrecadação

Comparativo	2021	A/B	2022	A/B
(A) Receita Realizada	2.922.570.672,28	1,14	3.577.090.520,35	1,13
(B) Previsão Inicial da Receita	2.567.202.397,00		3.168.545.561,00	

Nota-se que em 2021 a arrecadação superou em 14% a previsão inicial. Em 2022 a arrecadação superou a previsão inicial em 13%.

d) Quociente de Execução da Despesa

O quociente de Execução da Despesa revela discrepâncias que podem ser ocasionadas por ineficiência no processo de planejamento-execução ou a uma economia de despesa orçamentária.

Análise do quociente da Execução da Despesa

Comparativo	2021	A/B	2022	A/B
(A) Despesa Executada	2.704.369.667,97	0,89	3.504.385.341,93	0,88
(B) Dotação Atualizada	3.043.585.312,30		3.977.726.037,50	

Destaca-se que em 2021 a despesa executada representou 89% da dotação atualizada, já em 2022 ficou em 88%.

e) Quociente de Resultado Orçamentário

O quociente do Resultado Orçamentário indica a existência de superávit ou déficit na execução orçamentária.

Análise do quociente de Resultado Orçamentário

Comparativo	2021	A/B	2022	A/B
(A) Receita Realizada	2.922.570.672,28	1,08	3.577.090.520,35	1,02
(B) Despesa Executada	2.704.369.667,97		3.504.385.341,93	

Verifica-se superávit orçamentário de execução em 2021 de 8%, seguido de um superávit, em 2022, de 2%.

f) Quociente da Execução Orçamentária Corrente

O quociente da Execução Orçamentária Corrente indica se a receita corrente suportou todas as despesas correntes ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

Análise do quociente de Resultado Orçamentário Corrente

Comparativo	2021	A/B	2022	A/B
(A) Receita Realizada Corrente	2.839.706.081,78	1,14	3.485.686.976,20	1,09
(B) Despesa Executada Corrente	2.488.746.291,72		3.210.153.551,65	

Verifica-se que todas as despesas correntes foram suportadas pelas receitas correntes nos exercícios de 2021 e 2022. No exercício de 2022 as receitas correntes superaram as despesas correntes em 9%.

3.2.2. Análise Comparativa dos Balanços Patrimoniais - exercícios 2021 e 2022

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil destinada a evidenciar qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público. Além disso, permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

Na elaboração do Balanço Consolidado da Prefeitura de Maceió foram considerados os órgãos da Administração Direta, e todas as entidades dependentes que integram a Administração Indireta do Poder Executivo. Desta forma, apresenta-se comparação dos Balanços Patrimoniais, sintéticos, dos anos de 2021 e 2022.

TABELA 16 - Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Ativo - Exercícios 2021 e 2022

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	AH %
ATIVO	5.596.722.914,22	1.003.363.165,26	-82,1%
ATIVO CIRCULANTE	2.894.068.333,78	2.664.516.707,87	-7,9%
Caixa e Equivalentes de Caixa	863.128.659,11	753.267.275,41	-12,7%
Créditos a curto Prazo	1.212.139.074,21	936.848.461,00	-22,7%
Demais Créditos a Curto Prazo	214.655.964,63	104.427.782,59	-51,4%
Investimentos e Aplicações Temp. a Curto Prazo	545.289.631,49	732.481.134,78	34,3%
Estoques	58.855.004,34	137.492.054,09	133,6%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.702.654.580,44	-1.661.153.542,61	-161,5%
Realizável a Longo Prazo	2.118.248.266,16	-2.471.487.864,69	-216,7%
Investimento	1.784.789,60	1.784.789,60	0,0%
Imobilizado	582.580.945,82	808.508.953,62	38,8%
Intangível	40.578,86	40.578,86	0,0%

FONTE: Balanço Patrimonial 2021 e Balanço Patrimonial 2022.

TABELA 17 - Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Passivo - Exercícios 2021 e 2022

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	AH %
PASSIVO	5.596.722.914,22	1.003.363.165,26	-82,1%
PASSIVO CIRCULANTE	357.435.596,70	373.051.295,72	4,4%
Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assistenciais	71.828.994,77	77.710.303,97	8,2%
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	418.088,21	544.593,63	30,3%
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	32.820.320,43	70.136.667,59	113,7%
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	836.941,33	7.787.800,43	830,5%
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00	-
Demais Obrigações a Curto Prazo	251.531.251,96	216.871.930,10	-13,8%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.127.742.338,67	6.115.152.229,21	-0,2%
Obrigações Trabalhistas, Previd.	186.413.950,90	250.980.970,04	34,6%
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo.	431.418.577,85	354.806.932,92	-17,8%
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	1.516.473,35	970.989,68	-36,0%
Provisões a Longo Prazo	5.508.393.336,57	5.508.393.336,57	0,0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-888.455.021,15	-5.484.840.359,67	-517,3%
Patrimônio Social e Capital Social	5.559.963,97	5.559.963,97	0,0%
Demais Reservas	30.200,64	30.200,64	0,0%
Resultados Acumulados	-894.045.185,76	-5.490.430.524,28	-514,1%

FONTE: Balanço Patrimonial 2021 e Balanço Patrimonial 2022.

Indicadores Analisados:

a) Índice de Liquidez Imediata

Esse índice evidencia a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa e bancos.

Análise do Índice de Liquidez Imediata

Comparativo	2021	A/B	2022	A/B
(A) Disponibilidades	863.128.659,11	2,41	753.267.275,41	2,01
(B) Passivo Circulante	357.435.596,70		373.051.295,72	

Nota-se que houve pequena redução na capacidade financeira no exercício de 2022 em relação ao exercício de 2021. Em 2021, os recursos disponíveis em caixa e bancos foram suficientes para acobertar R\$ 2,41 para cada R\$ 1,00 de compromissos de curto prazo. No exercício 2022, para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo, a prefeitura detinha R\$ 2,01 de disponibilidade imediata para quitação.

b) Índice de Liquidez Corrente

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos de curto prazo, contas a pagar, etc.).

Análise do Índice de Liquidez Corrente

Comparativo	2021	A/B	2022	A/B
(A) Ativo Circulante	2.894.068.333,78	8,09	2.664.516.707,87	7,14
(B) Passivo Circulante	357.435.596,70		373.051.295,72	

Verifica-se que, em 2021 e 2022, o Município dispõe de recursos a curto prazo para o pagamento de suas dívidas circulantes. Observa-se que houve variação negativa perto de 11,8% no comparativo entre os dois exercícios.

c) Índice de Liquidez Geral

A liquidez geral mede a capacidade da entidade em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazo.

Análise do Índice de Liquidez Geral

Comparativo	2021	A/B	2022	A/B
(A) Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	5.012.316.599,94	0,77	193.028.843,18	0,03
(B) Passivo Circulante + Passivo não Circulante	6.485.177.935,37		6.488.203.524,93	

Os exercícios de 2021 e 2022, não dispõem de recursos suficientes no curto e longo prazo para honrar com todas as suas exigibilidades. No comparativo entre os exercícios, verifica-se que, em 2022, houve uma piora do Índice de Liquidez Geral, chegando a 0,03, decorrente, principalmente de um Realizável a Longo Prazo negativo (informação a ser disposta em Nota Explicativa ao Balanço Patrimonial).

d) Índice de Endividamento Geral

Esse índice demonstra o grau de endividamento da entidade. Reflete também a sua estrutura de capital.

Análise do Índice de Endividamento Geral

Comparativo	2021	A/B	2022	A/B
(A) Passivo Circulante + Passivo não Circulante	6.485.177.935,37	2,16	6.488.203.524,93	6,466
(B) Ativo Total	5.596.722.914,22		1.003.363.165,26	

O índice de endividamento geral sofreu uma significativa variação de acréscimo no exercício de 2022, se comparado ao exercício de 2021, por volta de 458,1%.

e) Índice de Composição do Endividamento

Esse índice representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total.

Análise do Índice de Composição do Endividamento

Comparativo	2021	A/B	2022	A/B
(A) Passivo Circulante	357.435.596,70	0,06	373.051.295,72	0,06
(B) Passivo Circulante + Passivo não Circulante	6.485.177.935,37		6.488.203.524,93	

Para cada R\$ 1,00 de dívida total, constata-se R\$ 0,06 e R\$ 0,06 de dívida de curto prazo nos exercícios de 2021 e 2022 respectivamente. Evidenciando assim, que o maior montante da dívida do Município é de longo prazo.

3.2.3. Análise comparativa das Demonstrações das Variações Patrimoniais - exercícios 2021 e 2022

Segundo o art. 104 da Lei nº 4.320/1964, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. As variações quantitativas são aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

TABELA 18 - Comparativo das Demonstrações das Variações Patrimoniais - exercícios 2021 e 2022

Título	2021	2022	A.H %
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	736.825.656,22	921.225.241,50	25,0%
Contribuições	362.687.152,54	386.504.217,37	6,6%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	105.701,59	3.704.335,72	3404,5%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.904.563.851,38	161.688.580,31	-94,4%
Transferências e Delegações Recebidas	5.257.032.104,57	6.643.978.791,76	26,4%
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	12.227.114,40	3.157.763,22	-74,2%

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	25.751.156,64	95.325.577,46	270,2%
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	9.299.192.737,34	8.215.584.507,34	-11,7%
Pessoal e Encargos	1.389.919.848,00	1.477.177.978,66	6,3%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	72.493.665,46	79.086.448,02	9,1%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	890.037.742,87	1.161.429.159,70	30,5%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	11.881.072,10	398.366,43	-96,6%
Transferências e Delegações Concedidas	3.620.418.432,04	5.047.717.717,06	39,4%
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	1.137.012,46	4.057.455.372,16	356752,3%
Tributárias	26.533.805,71	45.998.762,03	73,4%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	25.687.366,64	27.301.285,55	6,3%
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	6.038.108.945,28	11.896.565.089,61	97,0%
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I - II)	3.261.083.792,06	-3.680.980.582,27	-212,9%

FONTE: Demonstrações das Variações Patrimoniais 2021 e 2022.

No exercício de 2022, conforme tabela 18 acima, o total das Variações Aumentativas menos as Variações Diminutivas, gerou um déficit no valor de R\$ 3.680.980.582,27, diferente do exercício anterior que teve um resultado patrimonial positivo.

O resultado deficitário se deu, a priori, devido ao aumento expressivo nos registros de Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos (informação a ser disposta em Nota Explicativa a Demonstração das Variações Patrimoniais).

3.2.4. Análise do Balanço Financeiro - exercício de 2022

De acordo com a Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstrará as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

O Balanço Financeiro permite análise sobre de que maneira a administração influenciou na liquidez da entidade, de forma a prevenir insuficiências de caixa no futuro.

TABELA 19 - Balanço Financeiro - Exercícios 2022

INGRESSOS	jan - dez/2022
Receitas Orçamentária (I)	3.577.090.520,35
Transferências Financeiras Recebidas (II)	4.436.104.633,60
Recebimentos Extra orçamentários (III)	1.952.856.127,68
Saldo do Exercício Anterior (IV)	691.240.551,64
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	10.657.291.833,27
DISPÊNDIOS	jan - dez/2022
Despesa Orçamentária (VI)	3.504.385.341,93
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	4.435.764.097,17
Pagamentos Extra orçamentários (VIII)	2.094.406.339,43
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	622.736.054,74
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	10.657.291.833,27

FONTE: SIGEF/MCZ - Balanço Financeiro 2022 (acesso em 17/03/2023)

É imperioso destacar que o saldo para o exercício seguinte demonstrado no Balanço Financeiro não confere com o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa evidenciado

no Balanço Patrimonial, pois este aqui demonstrado é composto pelo saldo consolidado (R\$ 622.736.054,74), mais o saldo INTRA orçamentário (R\$ 130.531.220,67).

a) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros

O quociente do resultado dos saldos financeiros indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

Análise do Índice de Liquidez Imediata

Comparativo	2022	A/B
(A) Saldo que passa para o Exercício Seguinte	622.736.054,74	0,90
(B) Saldo do exercício anterior	691.240.551,64	

Verifica-se que o impacto do resultado financeiro no exercício de 2022, foi aproximadamente 10% menor em relação ao ano anterior.

4. CAPÍTULO - ANÁLISE DOS DISPOSITIVOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

Apresenta-se a avaliação do cumprimento das exigências estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no tocante aos índices que compõem os demonstrativos do Relatório de Gestão Fiscal, assim como dos limites de aplicação de recursos orçamentários definidos na Constituições Federal, em atendimento a Instrução Normativa TCE nº 01/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Os trabalhos foram desenvolvidos tendo por base, exclusivamente, os saldos contábeis e de execução orçamentária e financeira armazenados no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF/MCZ), bem como dados disponíveis no Business Intelligence (BI), módulo gestão, disponibilizado pela equipe da Secretaria de Municipal de Economia. Por consequência, demonstram-se, neste capítulo, os resultados da análise realizada quanto ao cumprimento dos seguintes dispositivos legais e constitucionais.

- Cumprimento dos limites definidos para o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 3º quadrimestre de 2022;
- Aplicação mínima de recursos em ações e serviços públicos de saúde, nos termos do art. 198, § 2º, da Constituição Federal e Lei Complementar nº 141/2012;
- Aplicação mínima de recursos em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, de que trata o art. 212 da Constituição Federal;
- Aplicação mínima de recursos do FUNDEB, nos termos do inciso XII do art. 60 do ADCT;

4.1. Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Lei Complementar nº 101/2000 (LRF)

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) determina que, ao final de cada quadrimestre, seja emitido pelos titulares dos poderes e órgãos referidos em seu art. 20, dentre eles o Ministério Público e o Tribunal de Contas, o Relatório de Gestão Fiscal (RGF).

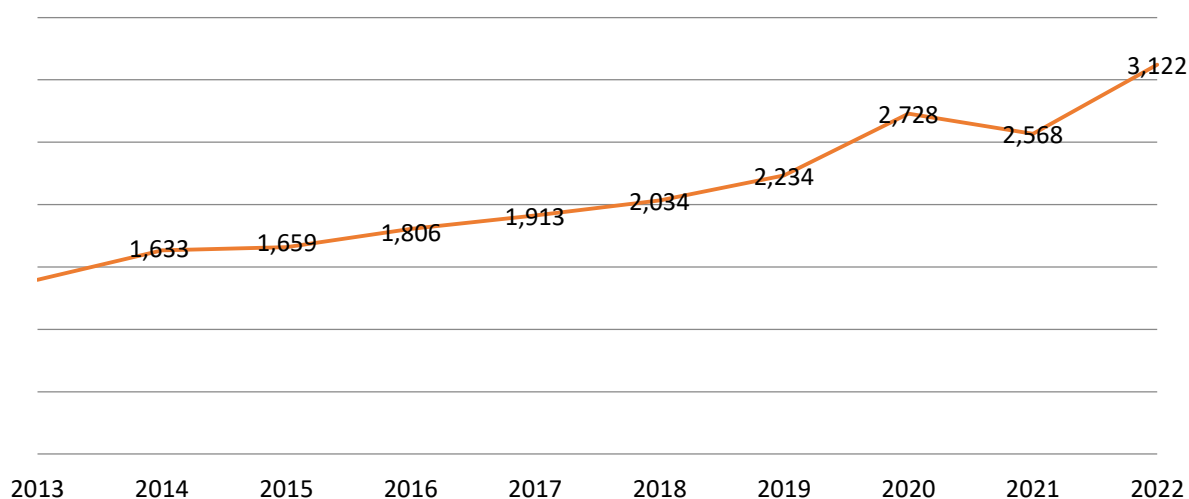
Apresentam-se, nos subitens a seguir, os valores constantes dos demonstrativos (anexos) do RGF e da Receita Corrente Líquida referente ao 3º quadrimestre de 2021.

4.1.1. Receita Corrente Líquida (RCL)

A Receita Corrente Líquida (RCL), definida pela LRF no seu art. 2º, inciso IV, tem como uma de suas principais funções servir de parâmetro para definir o montante da reserva de contingência e dos limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das operações de crédito, do serviço da dívida, das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e das garantias do ente da federação, todos definidos na LRF ou em resoluções do Senado Federal.

A Receita Corrente Líquida apurada no final do exercício de 2022 foi de R\$ 3.121.637.592,82. No gráfico a seguir demonstra-se a evolução da RCL no período de 2014 a 2022.

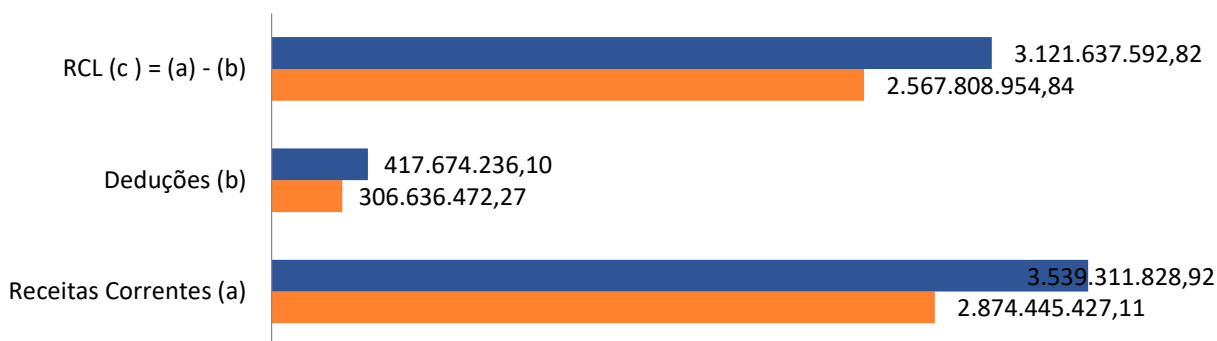
Evolução da RCL em R\$ Bilhões – 2014 a 2022



Fonte: banco de dados/SMCI

Verifica-se que no exercício de 2022 a RCL teve um crescimento de 21,57 % em relação ao exercício anterior, representando um aumento nominal de R\$ 553.828.637,98.

Cálculo da RCL (2021 – 2022)



	Receitas Correntes (a)	Deduções (b)	RCL (c) = (a) - (b)
■ 2022	3.539.311.828,92	417.674.236,10	3.121.637.592,82
■ 2021	2.874.445.427,11	306.636.472,27	2.567.808.954,84

Fonte: RREO – Anexo III – BI (SIGEF)

4.1.2. Despesa com Pessoal

A LRF, em seu art. 20, estabelece que os gastos com pessoal do Poder Executivo Municipal durante o período de 12 meses não poderão exceder a 54% (limite máximo) da Receita Corrente Líquida (RCL).

Apresentam-se, a seguir, as informações contidas no Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal, referente à despesa total com pessoal do Poder Executivo, no encerramento do exercício de 2022.

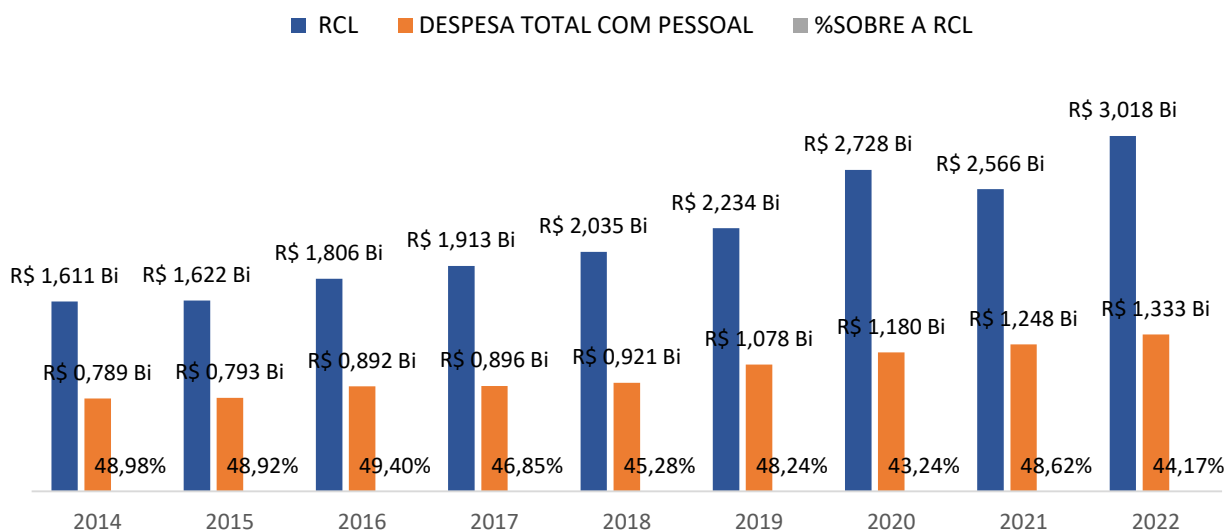
TABELA 20 – Despesa com pessoal

DESPESAS COM PESSOAL	Total das Despesas Executadas	
	2022	
	R\$	AV%
DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)	1.726.854.132,23	
Pessoal ativo	1.302.336.358,40	75,42%
Pessoal Inativo e Pensionista	374.513.243,47	21,69%
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	50.004.530,36	2,9%
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	393.890.895,92	
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	788.875,82	0,20%
Decorrentes de decisão judicial	206.818.733,72	52,51%
Despesas de Exercícios Anteriores	3.297.472,61	0,84%
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	182.985.813,77	46,46%
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.332.963.236,31	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR 2022	%SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	3.121.637.592,82	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	25.382.107,84	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (V) (§ 13, art. 166 da CF)	78.141.992,89	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL	3.018.113.492,09	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	1.332.963.236,31	44,17%

Fonte: RGF – Anexo I – BI/SIGEF (Consulta em 19/04/2023)

Verifica-se que, ao final do 3º quadrimestre de 2022, o Município de Maceió se manteve dentro do parâmetro referencial com despesa total com Pessoal de R\$ 1.332.963.236,31, correspondente a 44,17% da RCL.

Evolução da Despesa com Pessoal (2014 – 2022)



Fonte: banco de dados/SMCI

Observa-se do gráfico acima que não houve variações significativas do percentual da despesa com pessoal sobre a RCL em no período de 2014 a 2022.

4.1.3. Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) é formada pela Dívida Pública Consolidada deduzida as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros, conforme definido na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, art. 1º, § 1º, inciso V. O controle e a divulgação da DCL têm periodicidade quadrimestral e se dão mediante a publicação do Relatório de Gestão Fiscal, compondo seu Anexo II.

A tabela a seguir evidencia a dívida consolidada líquida no encerramento do exercício de 2022, e compara os resultados com o ano anterior:

TABELA 21 – Dívida Consolidada Líquida

DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício		
	2021 (a)	2022 (b)	A.H%
	R\$	R\$	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	623.700.833,60	616.644.873,91	-1,13%
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	594.259.957,61	586.684.768,72	-1,27%
Precatórios posteriores a 05/05/2000	29.440.875,99	29.960.105,19	1,76%
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	672.757.538,26	597.684.037,06	-11,16%

Disponibilidade de Caixa Bruta	691.240.551,64	622.736.054,74	-9,91%
Demais Haveres Financeiros	11.945,80	11.945,80	0,00%
(-) Restos a Pagar Processados	18.494.959,18	25.063.963,48	35,52%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	- 49.056.704,66	18.960.836,85	-138,65%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.566.208.500,84	3.121.637.592,82	21,64%
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	24,30%	19,75%	-18,72%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-1,91%	0,61%	-131,77%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FED. - 120%	3.079.450.201,01	3.715.506.581,98	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	2.771.505.180,91	3.343.955.923,78	-

Fonte: RGF – Anexo II – BI/SIGEF (Consulta em 17/03/2023)

A Dívida Consolidada Líquida (DCL), no 3º Quadrimestre de 2022, atingiu o percentual de 0,61% da RCL, se mantendo dentro do parâmetro de referência estabelecido no art. 1º, § 1º, inciso V.I, da Resolução nº 40/2001, do Senado.

Constata-se que a dívida contratual reduziu 1,27% no comparativo entre 2021 e 2022. Destaca-se que os restos a pagar processados, exceto precatórios, obtiveram variação positiva de aproximadamente R\$ 6,5 milhões, correspondendo a 35,52% no comparativo entre os anos.

O percentual da DCL sobre a RCL significa que a Disponibilidade de Caixa e Demais Haveres Financeiros são praticamente capazes de cobrir a Dívida Consolidada. Este fato demonstra a alta capacidade de pagamento do Município de Maceió.

4.1.4. Operações de Crédito

O Demonstrativo das Operações de Crédito compõe o Anexo IV do Relatório de Gestão Fiscal e, nos termos do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF/STN – 8ª edição), possui o intuito de assegurar a transparência das operações de crédito efetuadas pelo Ente da Federação e verificar os limites de que trata a LRF e as Resoluções do Senado Federal.

O montante global das operações de crédito dos Estados e Municípios não poderá ultrapassar, durante o exercício, o equivalente a 16% da Receita Corrente Líquida (RCL), como disposto no inciso I do art. 7º da Resolução do Senado nº 43/2001.

Reproduz-se a seguir, informações que constaram do Anexo IV do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), dos exercícios de 2021 e 2022.

Tabela 22 - Comparativo dos saldos das Operações de Crédito – 2021 e 2022

Operações de Crédito	Valor Realizado		
	2021 (A)	2022 (B)	A.H %
	R\$	R\$	B/A
Contratual	62.462.972,45	88.561.599,24	42%
Interna	0,00	0,00	-
Externa	62.462.972,45	88.561.599,24	42%

TOTAL (I)	62.462.972,45	88.561.599,24	42%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	Valor	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (II)	2.567.808.954,84	3.121.637.592,82	
(-) Transf. Obrig. da União relativas às emendas individuais (III)	1.600.454,00	25.382.107,84	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (IV)	2.566.208.500,84	3.096.255.484,98	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (V) = (I + III)	62.462.972,45	88.561.599,24	
% sobre a RCL	2,43%	2,86%	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FED.	410.593.360,13	495.400.877,60	16,0%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	369.534.024,12	445.860.789,84	14,4%

Fonte: RGF – Anexo IV – BI/SIGEF (Consulta em 17/03/2023)

Observa-se que o percentual, no âmbito do Município de Maceió, representa 2,86% da RCL, ao final de 2022, dentro do parâmetro de referência definido pela Resolução do Senado. Verificou-se aumento de aproximadamente R\$ 26 milhões (42%) no valor total das Operações de Crédito, sujeitas ao limite para fins de contratação, no exercício de 2022, quando comparado ao ano anterior.

4.1.5. Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar

De acordo com o MDF/STN, o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (Anexo V do RGF) visa dar transparência ao equilíbrio entre a geração de obrigações de despesa e a disponibilidade de caixa, bem como ao montante disponível para fins de inscrição em restos a pagar não processados. Evidencia a inscrição em Restos a Pagar das despesas: liquidadas e não pagas; empenhadas e não liquidadas. Demonstra, também, os restos a pagar de exercícios anteriores.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo, publicado pelo Poder Executivo do Município, referente do exercício de 2022.

Tabela 23 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar – 2022

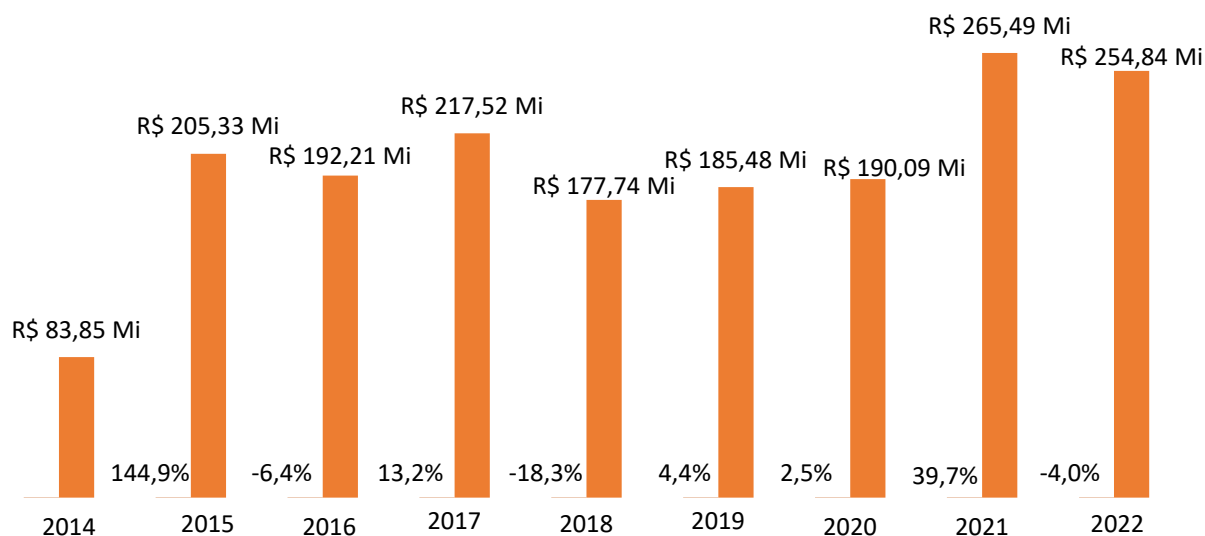
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTO (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDO = (a) - (b+c+d+e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos			Demais Obrigações Financeiras (e)		
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	RP não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)			
Recursos Vinculados (I)	1.041.484.270,39	17.874.788,61	5.469.121,70	43.184.022,22	44.941.971,66	930.014.366,20	56.014.210,11
Recursos Não Vinculados (II)	304.974.287,18	18.180.588,52	13.628.159,75	34.391.617,15	36.371.973,43	202.401.948,33	66.101.688,77
TOTAL = (I + II)	1.346.458.557,57	36.055.377,13	19.097.281,45	77.575.639,37	81.313.945,09	1.132.416.314,53	122.115.898,88

Fonte: RGF – Anexo V – BI/SIGEF (Consulta em 22/03/2023)

Verificou-se saldo positivo de disponibilidade de caixa líquida antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício de 2022, de R\$ 1.132.416.314,53.

Verifica-se, ainda, que o saldo total de restos a pagar no final de 2022 somam o montante de cerca de R\$ 254,84 milhões. Houve uma pequena variação de decréscimo de 4%.

Evolução do saldo de Restos a Pagar (2014 – 2022)



Fonte: base de dados/SMCI

4.1.6. Resultado Primário

O resultado primário, que corresponde à diferença entre as receitas e despesas não financeiras (isto é, não considera aplicações financeiras, operações de crédito, amortização de empréstimos, alienação de bens, juros e encargos da dívida, concessão de empréstimos e amortização da dívida).

TABELA 24 – Comparativo do Resultado Primário - exercício 2021 e 2022

Especificação	2021	2022	A.H %
Receitas Primárias Correntes	2.637.119.235,71	3.161.511.295,34	19,89%
Receitas Primárias de Capital	20.401.618,05	2.841.944,91	-86,07%
Receitas Primárias Líquidas	2.657.520.853,76	3.164.353.240,25	19,07%
Despesas Primárias Correntes	2.278.954.736,18	3.045.892.159,18	33,65%
Despesas Primárias de Capital	101.861.411,16	5.310.480,63	-94,79%
Despesas Primárias Líquidas	2.380.816.147,34	3.051.202.639,81	28,16%
Resultado Primário	276.704.706,42	113.150.600,44	-59,11%
Meta Fixada LDO / LOA	-5.992.995,00	-122.490.435,00	1943,89%

Fonte: RREO – Anexo VI – BI/SIGEF (Consulta em 23/03/2023)

No exercício de 2022, o Resultado Primário alcançou o patamar superavitário de R\$ 113.150.600,44, 59,11% abaixo do resultado alcançado em 2021. Contudo, verifica-se que o resultado primário alcançado superou a Meta fixada na LDO/LOA.

Em relação ao exercício anterior, as Receitas Primárias Líquidas tiveram acréscimo de 19,07%.

4.2. Limites Constitucionais

4.2.1. Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

O art. 198, §2º, da Constituição Federal de 1988, com alterações introduzidas pela Emenda Constitucional (EC) nº 29/2000, determina aos Municípios a destinação anual, para as ações e serviços públicos de saúde (ASPS), de recursos correspondentes à aplicação de um percentual mínimo sobre o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º pios.

No caso dos Municípios, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes anualmente a no mínimo quinze por cento (15%) das receitas de impostos e transferências constitucionais e legais.

Evidencia-se, a seguir, a aplicação de recursos em ASPS com base no Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, de acordo com o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) / 6º bimestre, referente ao exercício financeiro de 2022, comparando-as com os resultados do exercício anterior:

TABELA 25 – Demonstrativo Resumido de Gastos com Saúde - exercícios 2021 e 2022

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	2021	2022	A.H %
Receita de Impostos (I)	663.616.844,22	833.439.922,84	25,59%
Receita de Transferências Constitucionais e Legais (II)	1.005.850.899,99	1.189.351.307,04	18,24%
TOTAL DAS RECEITAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO (III) = (I + II)	1.669.467.744,21	2.022.791.229,88	21,16%
Total da Despesa com ASPS- (IV)	347.933.524,75	409.228.292,60	17,62%
Total das Despesas com ASPS não computadas - (V)	0,00	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - (VI) = (IV + V)	347.933.524,75	409.228.292,60	17,62%
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM SAÚDE % = (VI/III)	20,84%	20,23%	-2,93%

Fonte: RREO – Anexo XII – BI/SIGEF (Consulta em 23/03/2023)

O índice apurado, em 2022, foi de 20,23%, superior ao mínimo de 15% previsto para serem destinados às despesas com ASPS.

Verifica-se que no exercício de 2022, apesar do incremento de 17,62% nos gastos com saúde, houve uma pequena redução de 2,93% do percentual de aplicação em ASPS, comparado com o exercício anterior.

4.2.2. Educação

A Constituição Federal, em seu art. 212, determina que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios apliquem, anualmente, nunca menos do que 25% da receita resultante de impostos, compreendidas as provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) -

Lei nº 9.394/1996, em seu art. 70 e incisos, classifica como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis.

TABELA 26 – Demonstrativo Resumido de Gastos com Educação - 2021 e 2022

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM MDE	2021	2022	A.H %
Receita de Impostos (I)	663.616.844,22	833.348.753,98	25,58%
Receita de Transferências Constitucionais e Legais (II)	1.052.214.457,53	1.255.655.900,18	19,33%
TOTAL DAS RECEITAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO (III) = (I + II)	1.715.831.301,75	2.089.004.654,16	21,75%
Total da Despesa com MDE- (IV)	460.197.985,78	524.348.844,73	13,94%
Total das Despesas com MDE não computadas - (V)	27.829.993,88	-273.114,57	
TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO - (VI) = (IV + V)	432.367.991,90	524.621.959,30	21,34%
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO % = (VI/III)	25,20%	25,11%	-0,34%

Fonte: RREO – Anexo VIII – SIOPE/FNDE/MEC (Consulta em 28/04/2022)

O índice apurado no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, em 2022, foi de 25,11%, superior ao mínimo de 25% previsto para serem destinados às despesas com educação. Houve acréscimo de aproximadamente 21,75% no valor das despesas para fins de limite, quando comparado ao exercício de 2021.

4.2.3. Resumo dos Índices da Prefeitura

A Tabela 27 abaixo apresenta um resumo dos índices alcançados pela Prefeitura em relação aos limites estabelecidos, comparando-os nos últimos cinco exercícios.

TABELA 27 – Resumo dos Índices da Prefeitura

Índices	Limite	2022	2021	2020	2019	2018
Despesa c/ Pessoal Executivo (a)	54% RCL	44,17%	48,62%	43,24%	48,24%	45,28%
Dívida Consolidada Líquida(a)	120% RCL	0,61%	-1,91%	2,11%	9,85%	4,15%
Operações de Crédito(a)	16% RCL	2,86%	2,43%	3,12%	0,35%	0,00%
ARO(a)	7% RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (b)	25% RRI	25,11%	25,20%	25,08%	25,06%	25,40%
Remuneração Educação/FUNDEB(b)	60% EF/EB	97,88%	87,63%	151,55%	99,86%	87,59%
Saúde (b)	15% RRI	20,49%	20,84%	20,42%	23,90%	22,89%

(a) Limite máximo

(b) Limite mínimo

RCL = Receita Corrente Líquida

RRI = Receita Resultante de Impostos

EF/EB = Gastos com ensino fundamental/educação básica realizados com recursos do FUNDEB

Verifica-se, assim, que todos os índices constitucionais e legais foram cumpridos no exercício de 2022.

5. CAPÍTULO - TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELO CONTROLE INTERNO

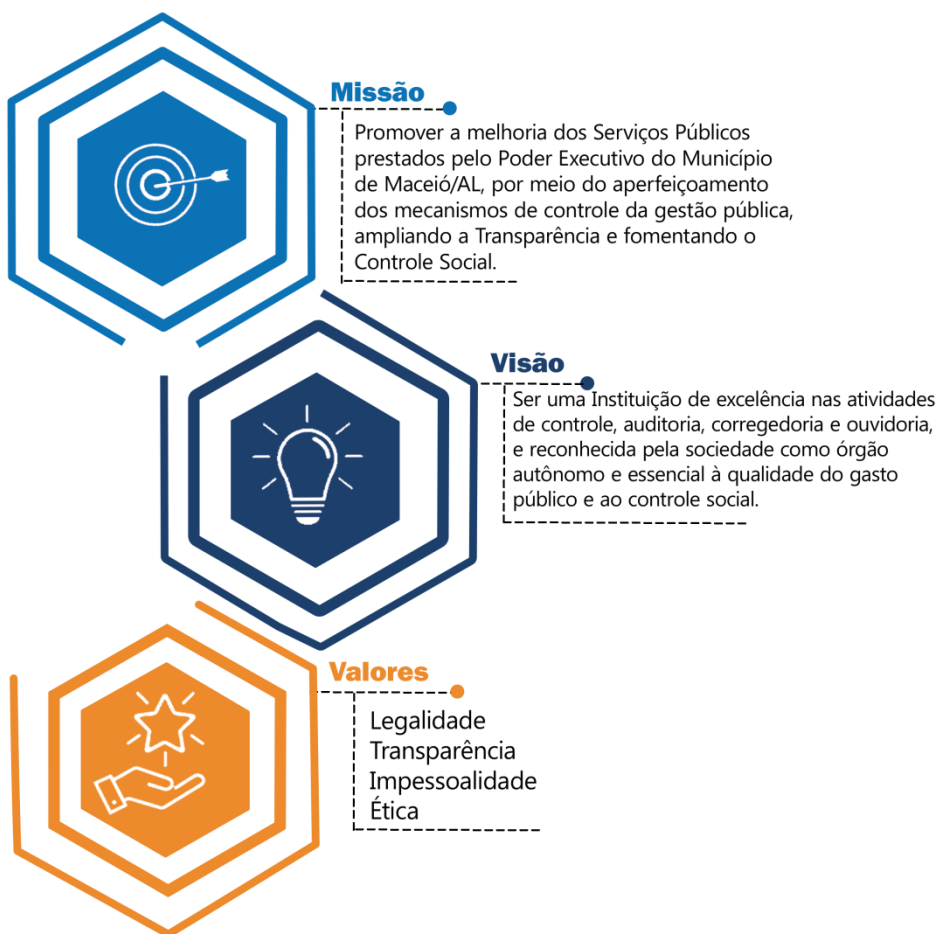
A Secretaria Municipal de Controle Interno - SMCI, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, no exercício das competências estabelecidas pelo Decreto nº 8.352/2017, realizou as ações expostas a seguir, em atendimento a Instrução Normativa nº 003/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

As ações da SMCI visam ao fortalecimento do controle interno, atuando no auxílio à gestão por meio de avaliações e orientações voltadas ao aperfeiçoamento da governança, controle interno, gerenciamento de riscos e combate à malversação de recursos públicos, bem como na atuação preventiva em relação à ocorrência de ilícitos e de danos ao patrimônio público.

O Conselho Nacional de Controle Interno -

CONACI que representa os órgãos de controle Interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios de Capitais, tem cada vez mais fomentado ações visando ao fortalecimento do sistema de controle interno e da função de auditoria interna no Brasil. Nesse sentido, parcerias com instituições, estão sendo cada vez mais sólidas.

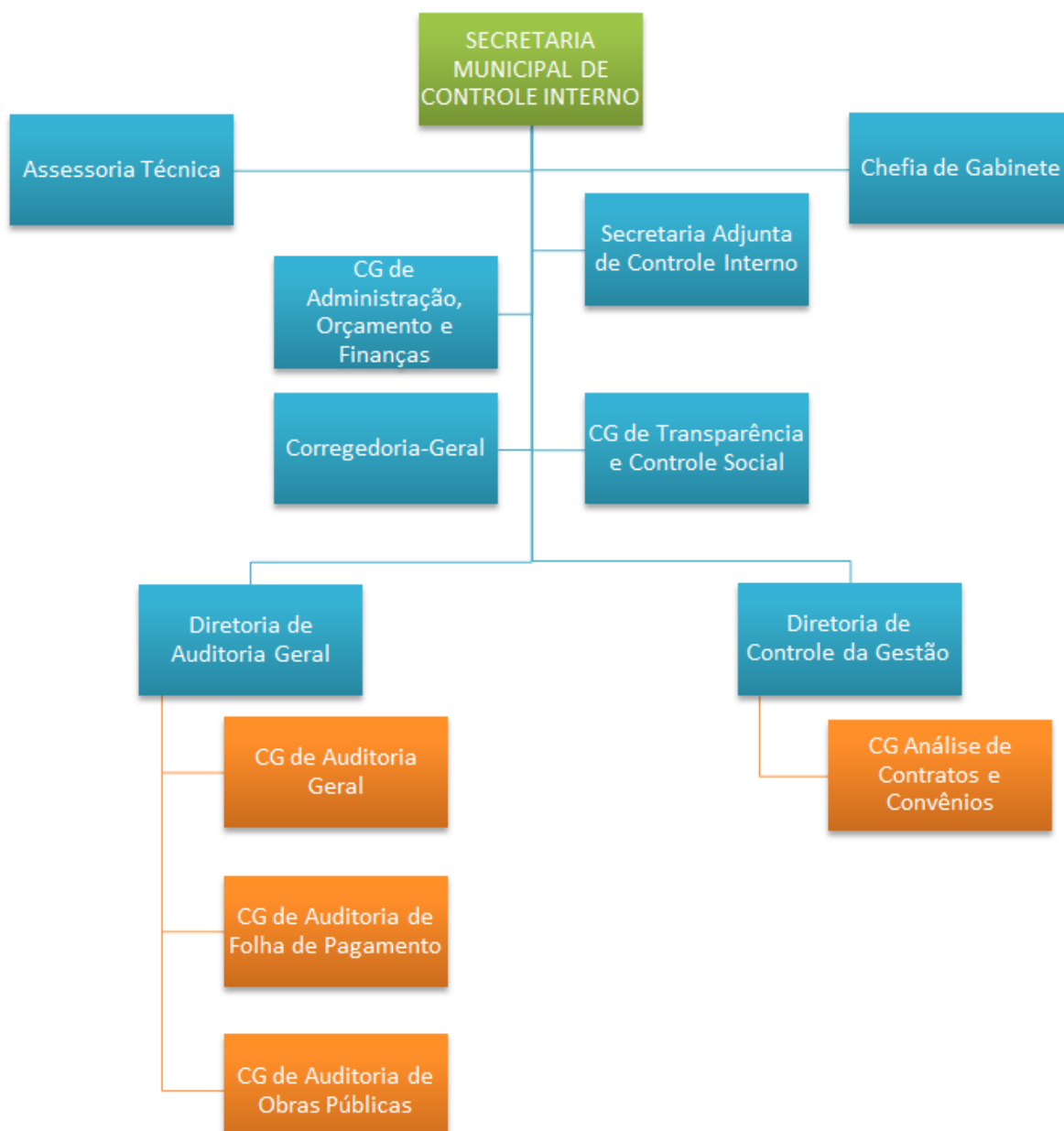
A partir disso, a SMCI vem intensificando a implementação de ações para auxiliar os gestores no processo de tomada de decisão, a exemplo da gestão de riscos, visando apoiar o cumprimento da missão e dos objetivos dos órgãos e entidades, para que se possa gastar o menor recurso financeiro possível na prestação de um serviço de boa qualidade.



❖ Estrutura Organizacional

O Secretário Municipal de Controle Interno de Maceió é assistido diretamente por seu Gabinete, pela Assessoria Técnica e Secretaria Adjunta.

De forma a executar todas as suas atribuições, a SMCI se organizou, a partir de 2017, conforme Decreto nº 8.352/2017, em duas diretorias finalísticas: Auditoria Geral e Controle da Gestão, além das coordenadorias de Transparência e Controle Social, e Corregedoria geral.



❖ Controle Interno

O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal representa a estrutura criada pelo Município para fiscalizar a aplicação de recursos públicos, contribuir para melhoria da gestão pública, com foco na qualidade do gasto público e na eficiência alocativa dos recursos, bem como evitar o desperdício, primar pela efetividade das políticas públicas, prevenir e combater a corrupção.

A SMCI é o Órgão Central do SCI, no qual exerce a supervisão técnica sobre as Unidades integrantes desse Sistema, com o fornecimento de orientação normativa – sem prejuízo a essas Unidades da subordinação ao órgão a cuja estrutura administrativa estejam integradas. A área de atuação do órgão central do Sistema abrange todos os órgãos do Poder Executivo Municipal.

A SMCI elabora o relatório e parecer sobre a Prestação de Contas Anual do Prefeito, por força do Decreto nº 8.352/2017 e Instruções Normativas do TCE/AL. A SMCI, ainda, realiza auditorias especiais, análises de atos de pessoal, avaliações dos relatórios de gestão fiscal e avaliação dos processos de licitações e contratos.

❖ Transparência e Controle Social

Outra importante linha de atuação da SMCI está relacionada à formulação, à coordenação, ao fomento e ao apoio à implementação de planos, programas, projetos e normas voltados à promoção da transparência; do acesso à informação; da conduta ética; da integridade; da participação e do controle sociais; e à prevenção da corrupção na Administração Pública.

Além disso, a SMCI é responsável por coordenar e supervisionar atividades de todas as ouvidorias do Poder Executivo Municipal.

❖ Auditoria Interna

A SMCI é responsável pelas ações de auditoria, com a finalidade de avaliar o cumprimento das unidades executoras quanto ao seguimento dos procedimentos administrativos e/ou das normatizações já implementadas na Administração, bem como, recomendar e sugerir ações corretivas para problemas detectados dando ciência aos auditados da importância em submeterem-se às normas vigentes.

5.1. Análise processual

O Decreto nº 9.045/2021 estabelece que os contratos, convênios e outros ajustes realizados por qualquer órgão ou entidades municipal deverão ser verificados pela SMCI, com emissão de parecer, antes da homologação ou ato administrativo correspondente.

Em cumprimento às atribuições definidas pelo decreto, a SMCI analisou, em 2022, cerca de **863 processos**, de todos os órgãos e entidades municipais.

Unidades Gestoras	Total de Pareceres
GABINETE DO PREFEITO	8
GABINETE DO VICE-PREFEITO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	3
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	110
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	105
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	107
SECRETARIA MUN. DO TRAB, ABASTEC E ECON SOLIDÁRIA	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	75
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	11
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ	10
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	16
COMPANHIA MUN DE ADM, RH E PATRIMÔNIO	8
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL	110
AGÊNCIA MUN DE REG DE SERVIÇOS DELEGADOS	135
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	45
SECRETARIA MUN DE DESENVOL TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE	4
SECRETARIA MUN DE SEGUR COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	18
SUPERINTENDÊNCIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	18
TOTAL	863

As disposições tratam do controle interno de legalidade dos atos da contratação, cujo objetivo é avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com os princípios da administração pública. Pretende-se, mediante esse exame prévio, evitar, ou ao menos reduzir, eventuais questionamentos perante os órgãos de controle externo ou a constatação posterior de vícios que comprometam o atendimento da necessidade da Administração.

Entre os benefícios, foi possível identificar falhas e óbices processuais que geraram uma economia financeira de cerca de **6,1 milhões** aos cofres municipais, com a identificação de casos como preclusão lógica em reajuste de contratos, contratos extintos, entre outros. A economia gerada pela SMCI é calculada pela diferença entre o valor do processo antes das apreciações realizadas pelo corpo técnico da SMCI e o

seu respectivo valor residual após constatada sua contratualização pelo órgão executor da despesa.

Levando em consideração o orçamento total da SMCI para o exercício de 2022, essa economia representa o triplo do gasto total previsto para as ações de controle da SMCI, demonstrando que para cada real investido no custeio do órgão de controle interno neste ano, proporcionou uma economia de R\$ 3,05 aos cofres do município.

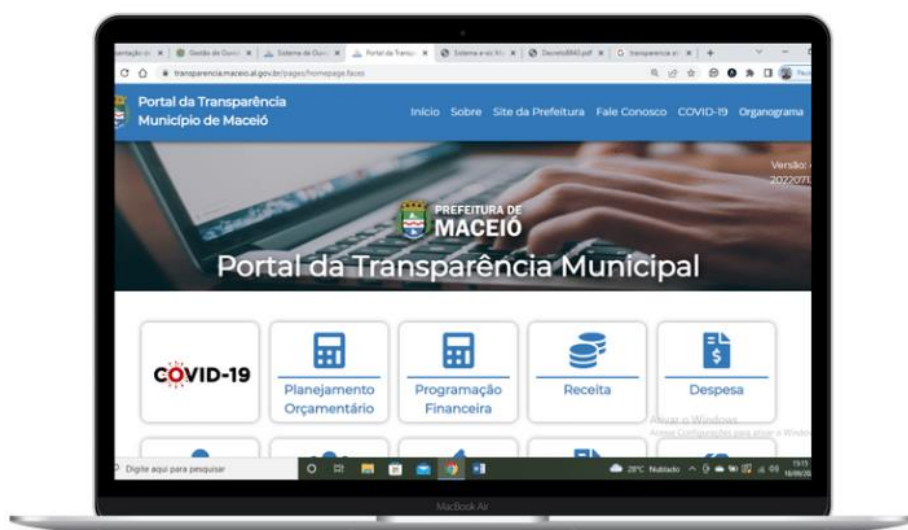
5.2. Portal da Transparência

O Portal da Transparência de Maceió, mantido pela SMCI, é ferramenta fundamental para fiscalização dos gastos públicos e um dos principais instrumentos de controle social. Por meio do Portal, é possível que o cidadão acompanhe como o dinheiro público está sendo utilizado e contribua com a fiscalização dos gastos.

Dentre as ações adotadas para o enfrentamento à Covid-19, o Portal da Transparência passou a disponibilizar menu específico para contemplar sobre todas as despesas e receitas relacionadas ao enfrentamento da Covid-19 no município.

Em 2022, a SMCI, por meio da Diretoria de Tecnologia da Informação (SEMGE), avançou com a disponibilização de painéis de BI sobre o Orçamento da Criança e do Adolescente, Índices Fiscais, emendas Cidadãs, informações sobre os Conselhos Municipais, Obras Públicas, entre outros.

As melhorias promovidas, em 2022, são limitadas pela linguagem e estrutura do atual site. Por isso, uma vez que o Portal tem se consolidado como referência no uso de tecnologia para o controle social, foi encaminhado projeto de **construção do novo site a DTI, a fim de emissão de parecer técnico pela viabilidade de reformular o portal da transparência**. Foram, ainda, promovidos encontros com a equipe da Controladoria-Geral de Salvador para entender os cases de sucesso do Portal da Transparência do Município.



Site: <https://www.transparencia.maceio.al.gov.br/pages/homepage.faces>

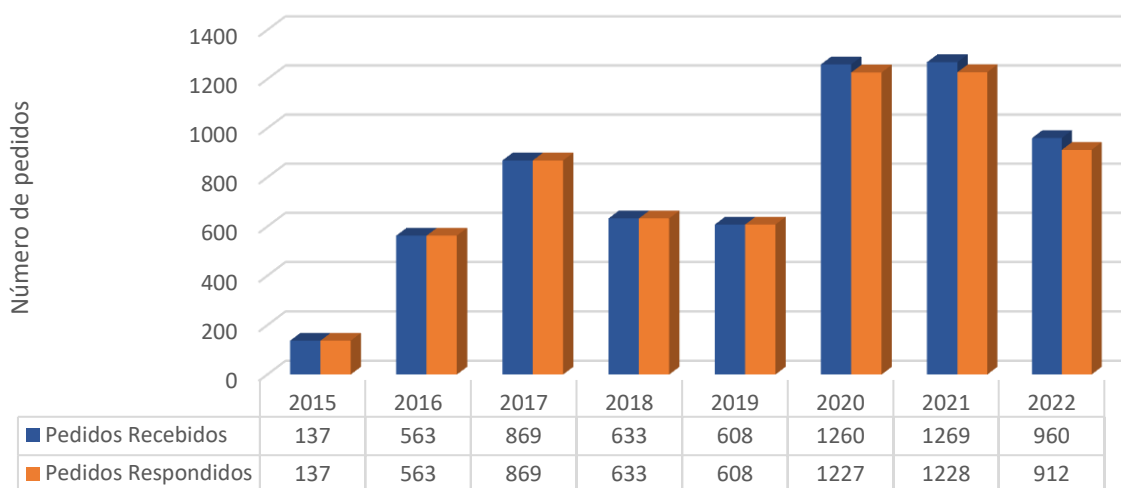
5.3. Informa Maceió

O Informa Maceió permite que qualquer pessoa – física ou jurídica – solicite pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada para órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal. O cidadão ainda pode entrar com recursos e apresentar reclamações sem burocracia.

A SMCI, conforme competência atribuída por meio do Decreto nº 8.052/2015, é responsável pelo monitoramento da aplicação da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI) pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.

Os pedidos de acesso à informação registrados no Sistema Eletrônico do Serviço de informação ao Cidadão (e-SIC - Informa Maceió) manteve a mesma média em comparação com o ano anterior, tendo sido registrados, em 2022, **960 pedidos** até 31 de dezembro, com 95% respondidos.

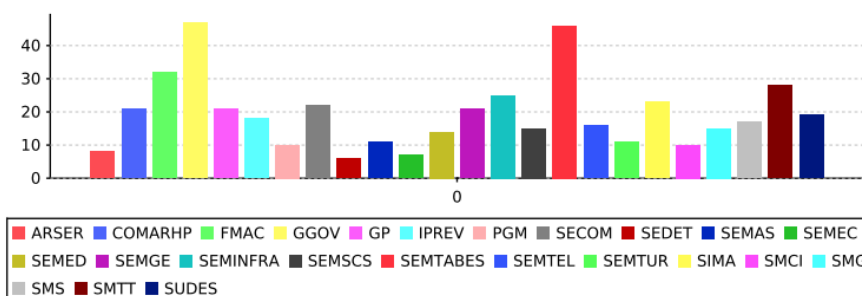
Evolução do número de pedidos de Acesso à Informação



Fonte: Portal Informa Maceió - dados atualizados até 31/12/2022.

Os órgãos com maiores demandas são: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Secretaria de Educação, com média acima de 90 pedidos.

Visão geral por órgão



5.4. Ouvidoria

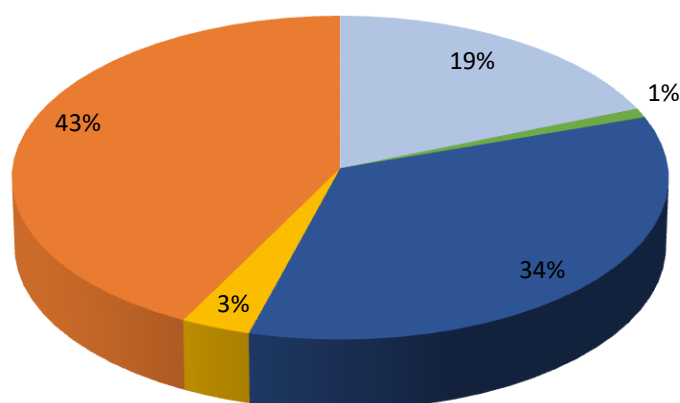
A Ouvidoria da Prefeitura de Maceió é um canal de relacionamento entre o cidadão e a gestão municipal. É um espaço para receber manifestações de Reclamação, Elogio, Sugestão, Solicitação de Serviço, Denúncias e Solicitação de Informações públicas. Normatizado pelo Decreto nº 8.643/2018, o cidadão, em Maceió e em qualquer lugar, pode fazer sua manifestação à Prefeitura de Maceió.



O monitoramento e articulação da ouvidoria é responsabilidade da Secretaria Municipal de Controle Interno – SMCI. Somada ao Portal da Transparência, Portal de Serviços e o Informa Maceió (Lei de Acesso à Informação), a Ouvidoria compõe a Transparência Pública de Maceió. Em 2022, a Ouvidoria recebeu **2.213 manifestações**, com destaque para o tipo Denúncia, que representa 43% do total.

Manifestações por tipo – exercício 2022

■ Solicitação ■ Elogio ■ Reclamação ■ Sugestão ■ Denúncia



Fonte: Portal Ouvidoria Maceió - dados atualizados até 31/12/2021.

5.5. Prestação de Contas Anual

Compete à Secretaria Municipal de Controle Interno (SMCI), órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, nos termos definidos pelo Decreto nº 8.352/2017, coordenar a elaboração da Prestação de Contas do Prefeito, além de emitir relatório e parecer sobre as contas dos Fundos e órgãos municipais.

Em 2022, foram elaborados **44 relatórios**, abordando aspectos orçamentários e financeiros das Unidades Gestoras – UG do ano anterior. Para cada UG, também foi emitido parecer pela regularidade ou não da prestação de contas.

Unidades Gestoras	Total de Relatórios	Parecer
GABINETE DO PREFEITO	1	Sem Ressalva
GABINETE DO VICE-PREFEITO	1	Sem Ressalva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1	Sem Ressalva
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	1	Sem Ressalva
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	1	Sem Ressalva
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2	Sem Ressalva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2	Sem Ressalva
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4	Sem Ressalva
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2	Sem Ressalva
SECRETARIA MUN. DO TRAB, ABASTEC E ECON SOLIDÁRIA	2	Sem Ressalva
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	3	Sem Ressalva
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	3	Sem Ressalva
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ	1	Sem Ressalvas
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	2	Sem Ressalvas
COMPANHIA MUN DE ADM, RH E PATRIMÔNIO	1	Sem Ressalva
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL	2	Sem Ressalva
GABINETE DE GOVERNANÇA	1	Sem Ressalva
AGÊNCIA MUN DE REG DE SERVIÇOS DELEGADOS	1	Sem Ressalva
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA	2	Sem Ressalva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	2	Sem Ressalva
SECRETARIA MUN DE DESENVOL TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE	3	Sem Ressalva
SECRETARIA MUN DE SEGUR COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL	1	Sem Ressalva
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	3	Sem Ressalva
SUPERINTENDÊNCIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	2	Sem Ressalva

5.6. Suprimento de Fundos

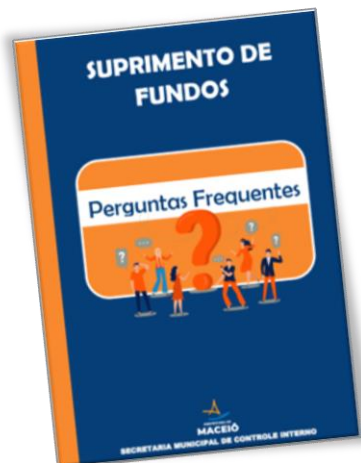


Em 07 de outubro de 2021 foi publicado o Decreto nº 9.112, minutado pela SMCI, que estabeleceu normas para concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundos, revogando o decreto anterior que estava desatualizado.

Segundo o art. 13 do decreto, compete a SMCI emitir parecer conclusivo sobre a prestação de contas do suprimento de fundo. Cumprindo com essa exigência, em

2022 foram analisadas **30 prestações de contas**, com um montante financeiro de R\$ 125.650,00.

Para melhor orientar os gestores municipais quanto à utilização dos recursos destinados ao suprimento de fundo para pagar despesas excepcionais, foi elaborado um cartilha que traz 26 perguntas e respostas, em linguagem clara e com a utilização de muitos exemplos, que esclarecem sobre quais despesas são passíveis de realização com o suprimento de fundos e tiram dúvidas relativas ao pagamento de despesas em viagens e com alimentação em serviço.

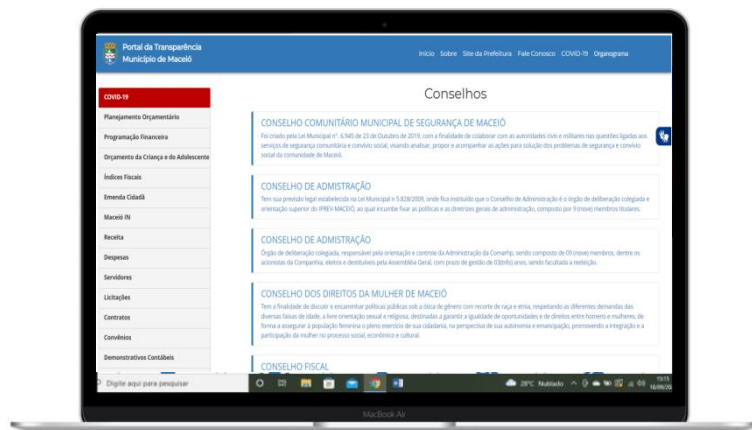


5.7. Mapeamento dos Conselhos Municipais

A SMCI iniciou em 2022 o mapeamento de Instituições participativas de diferentes políticas públicas. O objetivo é realizar um mapeamento inicial das instituições colegiadas temáticas permanentes, instituídas por ato normativo, de diálogo entre a sociedade civil e governo para promover a participação no processo decisório e na gestão de políticas públicas.

O trabalho desenvolvido resultará em um relatório analítico que abordará, em linhas gerais: Pesquisa diagnóstica sobre Instituições Participativas (IPs) em Maceió, no âmbito municipal; Análise criteriosa da pesquisa e Consolidação dos dados; Relatório crítico; Desenvolvimento de Metodologia de Monitoramento e Avaliação das IPs; Desenvolvimento de ferramental para aplicação da metodologia.

Na primeira etapa do trabalho, foram levantados aspectos básicos dos Conselhos, como descrição, ato legal de criação, órgão vinculado, documentos produzidos, datas e atas das reuniões, e sua estrutura/membros. Essas primeiras informações foram catalogadas e divulgadas em menu específico no portal da transparência (<https://www.transparencia.maceio.al.gov.br/pages/conselhos.faces?i=15>):



5.8. Time Brasil - CGU

Maceió foi a primeira cidade em Alagoas a aderir ao Projeto TIME BRASIL da Controladoria-Geral da União – CGU.

O Time Brasil foi criado em 2019 pela Controladoria-Geral da União (CGU) para auxiliar estados e municípios no aprimoramento da gestão pública e no fortalecimento do combate à corrupção.

O termo de adesão foi assinado pelo Prefeito de Maceió no dia 17 de junho de 2021, contendo Plano de Ação com metas para a transparência, integridade e participação social.

Em 2022, foram realizadas diversas ações propostas no plano de ação.



5.9. Encontro da Rede de Ouvidoria



A SMCI, como órgão responsável pelo gerenciamento da transparência passiva do município da Maceió, realizou o 1º encontro da Rede de Ouvidoria. O evento contou com a presença dos representantes das ouvidorias e e-SIC setoriais das secretarias da Prefeitura de Maceió.

O objetivo do evento foi mostrar a importância das ouvidorias como canais de comunicação do cidadão na administração pública e discutir assuntos que envolvem o serviço.

Depois das apresentações, falas e a mostra dos resultados obtidos nos dois anos anteriores, houve um momento final de interação entre o público e a premiação das ouvidorias de duas secretarias da Prefeitura. As ouvidorias da SIMA e da SMS foram as contempladas e receberam troféus como reconhecimento aos trabalhos feitos no setor público.

5.10. e - Prevenção - TCU

A SMCI também participou do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção. O Município de Maceió foi convidado, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), para ser piloto na implantação do Programa, preenchendo e utilizando uma ferramenta para boas práticas de controles de prevenção à corrupção.

Houve concessão de perfil (login e senha padrão) no Sistema e-Prevenção, bem como no acompanhamento, junto ao gestor, quanto ao preenchimento do questionário e inserção de uma série de dados.

O objetivo é aperfeiçoar as estruturas de prevenção à corrupção, melhorar o perfil dos gestores públicos, obter dimensão real dos casos de fraude e corrupção detectados e melhorar a prevenção continuamente pela adoção de boas práticas.

5.11. Alerta e Controle Concomitante

Em 2022, a SMCI emitiu **35 ALERTAS**. O mecanismo de Alerta e Controle Concomitante da Administração foi criado em 2021, com a finalidade de Identificar riscos e emitir alerta que se presta a prevenir crimes contra a Administração Pública, em prol da prevenção de riscos e da correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio nas contas públicas e prejudicar a boa gestão dos recursos públicos.

Todos os Servidores da Unidade Central de Controle Interno analisam, diariamente, o Diário Oficial do Município e outros sistemas de informação da Prefeitura de Maceió na busca de indícios de irregularidades que possam causar dano ao erário. Identificado qualquer irregularidade, é emitido um Alerta e encaminhado ao órgão ou entidade, a fim de sanar as irregularidades.

5.12. Auditoria Interna Governamental

A Diretoria de Auditoria Geral (DAG) é a Unidade da SMCI responsável pela atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Municipal, além de outras funções inerentes à atividade de controladoria.

Suas ações podem ser classificadas em duas grandes linhas de atuação: Auditoria Interna Governamental (AIG), e atividades complementares. Em termos quantitativos, as atividades da DAG, estão resumidas no quadro a seguir:



LINHA DE ATUAÇÃO	TIPO DE TRABALHO	QUANTIDADE
Auditoria Interna Governamental	Consultoria	160
	Avaliação	3
	Apuração	3
Atividades complementares	Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2023	1

Consultoria - No âmbito da atividade de auditoria interna governamental, as Consultorias foram, em 2022, o tipo de atuação que propiciou o maior volume de benefícios gerados.

5.13. Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2022

A DAG elaborou o PAINT para o exercício 2022, com o objetivo de padronizar as atividades de auditorias preventivas e corretivas nas unidades administrativas previamente definidas através de fatores de riscos avaliados. O seguinte cronograma descritivo será proposto:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PAINT 2022-2023												
ATIVIDADES	T1			T2			T3			T4		
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1 Finalização das demandas anteriores	■											
2 Relatórios e Pareceres sobre Prestação de Contas Anual		■										
3 Início da captação e tratamento das amostras				■								
4 Avaliação Planejada SMS					■							
5 Avaliação Planejada SEMED							■					
6 Avaliação Planejada IPREV								■				
7 Avaliação Planejada SUDES									■			
8 Avaliação Planejada SEMINFRA										■		
9 Avaliação Planejada SEMAS											■	
10 Avaliação Planejada SMTT												■
11 Avaliação por denúncias (sob demanda)	■											
12 Avaliação por solicitações (sob demanda)	■											
13 Manualização de processos	■											
14 Reunião de avaliação do PAINT 2022												■
15 Elaboração do PAINT 2024												■

■ Programação ordinária
 ■ Auditoria "in-loco" a ser realizada

■ Auditorias por demanda
 ■ Manuais de normas e procedimentos

PARECER CONCLUSIVO

A Secretaria Municipal de Controle Interno, de acordo com os princípios constitucionais e normas legais aplicáveis, com base nas práticas contábeis e nas normas de auditoria e finanças públicas, e em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa TCE nº 01/2016, apresenta seu parecer conclusivo acerca das contas governamentais do exercício de 2022.

Por meio dessa análise, acerca das demonstrações orçamentárias do município de Maceió relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Secretaria Municipal de Controle Interno - SMCI cumpre uma de suas responsabilidades, qual seja, apresentar manifestação que subsidie o exame e o julgamento da Prestação de Contas Anual do Poder Executivo.

A Lei Municipal nº 7.129, de 29 de dezembro de 2021, que aprova a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, estabelecendo as metas e prioridades da Administração Pública Municipal e a Lei Municipal nº 7.132, de 26 de janeiro de 2022, que aprova a Lei Orçamentária Anual, compreendendo o Orçamento Fiscal, da Seguridade Social, estão em consonância com o Plano Plurianual (2022-2025), aprovado através da Lei Municipal nº 7.131 de 21 de janeiro de 2022, atendendo desta forma ao artigo 165, § 2º, da Constituição Federal e ao caput do artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

É fundamental esclarecer que essa análise se refere às posições do patrimônio do ente público em 31 de dezembro de 2022, bem como à execução orçamentária da receita e despesa pelas quais são responsáveis cada um dos ordenadores.

Os instrumentos de Planejamento Governamental que a Administração do Município de Maceió utiliza para o aprimoramento, controle e definições dos objetivos estratégicos são aprimorados a cada ano, conforme observado nos documentos publicados.

Conforme consta do presente relatório, pelo Balanço Orçamentário Geral e respectivos demonstrativos, constata-se que as Receitas Líquidas arrecadadas em 2022, no valor de R\$ 3.577.090.520,35, representaram 98,7% da previsão atualizada fixada na LOA (Anexo 1 da LRF – Demonstração da receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas). Sendo que a execução das Receitas Corrente superou a previsão em 2,5%, enquanto a execução das Receitas de Capital resultou em uma execução de apenas 50,1%, muito abaixo da previsão inicial atualizada, influenciada fundamentalmente pela não efetivação das receitas de convênios.

Constata-se também que a Despesa consolidada (executivo + legislativo) realizada, no valor de R\$ 3.504.385.341,93, corresponde a 88,1% do total fixado atualizado, resultando em uma economia orçamentária de 11,9%, considerando que os gastos executados somaram valores inferiores aos estimados.

O Balanço Patrimonial, Anexo 14 da Lei nº 4.320/64, demonstra a saúde financeira do Município quando da realização de cálculos de índices de liquidez, a exemplo dos

índices positivos de liquidez corrente e imediata, que demonstram a capacidade financeira do Município em cumprir com as obrigações de curto prazo, pois para cada real de dívida de curto prazo há R\$ 7,14 e R\$ 2,01, respectivamente.

No exercício de 2022, o total das Variações Aumentativas menos as Variações Diminutivas, gerou um déficit no valor de R\$ 3.680.980.582,27, ante a situação superavitária do exercício anterior de R\$ 3.261.083.792,06. O resultado deficitário se deu, a priori, devido ao aumento expressivo nos registros de Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos (informação a ser disposta em Nota Explicativa a Demonstração das Variações Patrimoniais).

As despesas líquidas com Pessoal e Encargos, em 2022, somaram o montante de R\$ 1.332.963.236,31, o equivalente a 44,17% da Receita Corrente Líquida – RCL, respeitando, assim, o limite estipulado na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

A Dívida Consolidada Líquida, em 2022, foi positiva de R\$ 18.960.836,85. Isso equivale a 0,61% da Receita Corrente Líquida, estando desta forma dentro do limite previsto no Artigo 3º, inciso II da Resolução nº 40 do Senado Federal, que estabelece que o montante da dívida consolidada líquida dos municípios não poderá exceder a 120% da RCL. O baixo percentual da DCL sobre a RCL significa que a Disponibilidade de Caixa e Demais Haveres Financeiros são praticamente capazes de cobrir a Dívida Consolidada. Este fato demonstra a alta capacidade de pagamento do Município de Maceió.

O Resultado Primário obtido pelo confronto entre as receitas e despesas não financeiras, no exercício de 2022 foi superavitário em R\$ 113.150.600,44, superior à meta estipulada no anexo de Metas Fiscais da LDO e da LOA.

Da mesma forma foi atendido o limite constitucional destinado às ações e serviços de Saúde, tendo em vista que foi aplicado o percentual de 20,23%.

Também houve cumprimento do mandamento constitucional que trata da manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE, uma vez que o percentual foi de 25,11%, superior ao mínimo de 25% previsto para serem destinados às despesas nessa área.

Ademais, ressalta-se não ter sido constatados no decorrer dos trabalhos fatos relevantes que desabonem a conduta dos gestores ou que comprometam a gestão do Município.

Assim, a partir das análises, expressas neste Relatório de Controle Interno, relativas aos instrumentos de planejamento da ação governamental, à execução física e orçamentária de Programas Governamentais, à gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial, bem como ao cumprimento das exigências estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000, dos limites de aplicação de recursos orçamentários definidos na Constituição Federal, este Órgão de Controle Interno entende que as contas do Poder Executivo do Município de Maceió representaram a posição orçamentária, financeira e patrimonial, em 31 de dezembro de 2022.

Destarte, este órgão de Controle Interno espera contribuir para leitura e transparência dos demonstrativos que compõem a Prestação de Contas da Gestão Municipal, bem como para avaliação por parte dos órgãos fiscalizadores, e principalmente do cidadão.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Maceió, 25 de abril de 2023.

JEFFERSON TADEU PEREIRA
Secretário Municipal de Controle Interno



SECRETARIA MUNICIPAL
DE CONTROLE INTERNO



ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ • ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO
BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO • RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO